DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

5/5/2022

UN Development Programme

Brazil - Brasilia

Project: 00137552

Project Title: BRA/21/009 - PICS Salvador

Start Year: 2022

End Year: 2024

Implementing Partner: BRA-Sec Mun Desen Empr e Renda

Responsible Parties: BRA-Sec Mun Desen Empr e Renda

Revision Type: Project Approval

Budget (US$) as of Last Revision on 05-May-2022

Donor	Fund	Amount
BRA-SEMDEC	30071 Programme cost sharing - GOV1	1,381,469.88
Total Budget (2022 and Beyond)		1,381,469.88
Total Utilization (2021 and Prior)		0.00
Project Total		1,381,469.88
Unprogrammed/Unfunded		0.00

Project Description:

O objetivo do presente Projeto é fortalecer as capacidades do Município de Salvador para desenvolver e implementar um Plano Integrado de Concessões e Parcerias (PICS) que possibilite a requalificação dos serviços públicos disponibilizados à população, por meio dos ganhos de eficiência gerencial e do aporte de recursos financeiros pela iniciativa privada, ficando o Poder Público concentrado nas atividades de planejamento, regulação e monitoramento do desempenho do concessionário, a fim de proteger o interesse público, e permitindo a desoneração do custeio da administração municipal, o redirecionamento de recursos públicos para áreas prioritárias e essenciais, e o fomento da atividade econômica.

Para alcançar este Objetivo, o Projeto foi estruturado em dois Produtos (outputs):

- PRODUTO 1: Capacidades da SEMDEC fortalecidas para a estruturação e implementação do Plano Integrado de Concessões e Parcerias;
- PRODUTO 2: Qualidade do Projeto assegurada para garantir a efetividade da cooperação técnica.

Agreed by: SEMDEC — DocuSigned by: M. da Paz Franco, 208078C0FB54431... — 06/05/2022

Agreed by: ABC — Paulo Uhr

Agreed by: PNUD/BRASIL — DocuSigned by: Carlos Arboleda, B21737297C3441F...

Agreed by: 12-May-2022

DS IL

DS MB

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00
DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

DS VDJ

Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00137552

Project Title: BRA/21/009 - PICS Salvador

Report Date: 5/5/2022

Year: 2022

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr		Amount US$
00127992 PICS Salvador	Activity1	3/5/2022	31/12/2024	BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	72100	Contractual Services-Companie	508,359.87
				BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	75100	Facilities & Administration	25,417.99
	Activity2	3/5/2022	31/12/2024	BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	71600	Travel	3,683.92
				BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	72100	Contractual Services-Companie	6,753.85
				BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	75100	Facilities & Administration	521.89
TOTAL									544,737.52
GRAND TOTAL									544,737.52

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

DS VDJ

Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00137552

Project Title: BRA/21/009 - PICS Salvador

Report Date: 5/5/2022

Year: 2023

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr		Amount US$
00127992 PICS Salvador	Activity1	3/5/2022	31/12/2024	BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	72100	Contractual Services-Companie	388,006.21
				BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	75100	Facilities & Administration	19,400.31
	Activity2	3/5/2022	31/12/2024	BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	71600	Travel	3,683.92
				BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	72100	Contractual Services-Companie	6,753.85
				BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	75100	Facilities & Administration	521.89
TOTAL									418,366.18
GRAND TOTAL									418,366.18

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00
DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

DS VDJ

Annual Work Plan

Brazil - Brasilia

Project: 00137552
Project Title: BRA/21/009 - PICS Salvador
Year: 2024

Report Date: 5/5/2022

Output	Key Activities	Timeframe		Responsible Party	Planned Budget				
		Start	End		Fund	Donor	Budget Descr		Amount US$
00127992 PICS Salvador	Activity1	3/5/2022	31/12/2024	BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	72100	Contractual Services-Companies	388,006.21
				BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	75100	Facilities & Administration	19,400.31
	Activity2	3/5/2022	31/12/2024	BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	71600	Travel	3,683.92
				BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	72100	Contractual Services-Companies	6,753.85
				BRA-Sec Mun Desen Empr e Renc	30071	BRA-SEMDEC	75100	Facilities & Administration	521.89
TOTAL									418,366.18
GRAND TOTAL									418,366.18

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00
DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

DS VDJ

United Nations Development Programme
00122504 - BRA/20/005 - Acelerando Desenvolvimento
Revision Initial - 05/Maio/2022

Main Source of Funds: NIM
Executing Agency: UNDP

			OUTPUTS 127992				
Acct	**Donor**	**Fund**		**Total**	**2022**	**2023**	**2024**
51005	14021	30071	Net Contrib.	917,241.62	518,797.64	398,443.98	398,443.99
		GovCS	GMS. %	8.00	5.00	5.00	5.00
			GMS.	73,379.33	25,939.88	19,922.20	19,922.20
			Total	1,381,469.89	544,737.52	418,366.18	418,366.19
51005	**C/S Total**		**Total Net Contrib.**	917,241.62	**518,797.64**	**398,443.98**	**398,443.99**
			Total GMS. %	5.00	**5.00**	**5.00**	**5.00**
			Total GMS.	45,862.08	**25,939.88**	**19,922.20**	**19,922.20**
			GRANT TOTAL	1,381,469.89	**544,737.52**	**418,366.18**	**418,366.19**

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

DS VDJ

United Nations Development Programme

C/S Schedule of Payments

Project: BRA/21/009 - PICS Salvador

Atlas Award Number: 00137552
Atlas Project Number: 00127992

Main Source of Funds: Gov
Executing Agency: UNDP
Budget Currency: USD

OUTPUTS 127992						
Account	Fund/Donor	Year	Date	Budgeted Amount	Scheduled Amount	Balance
51005	30000/	2022		544,737.52	165,776.39	378,961.13
		2023		418,366.18	626,266.35	171,060.96
		2024		418,366.19	589,427.15	0.00
		Grand Total		1,381,469.89	1,381,469.89	0.00

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

UNITED NATIONS DEVELOPMENT PROGRAMME

Empowered lives. Resilient nations.

Documento de Projeto

Brasil

Título do Projeto: Plano Integrado de Concessões e Parcerias do Município do Salvador/BA

Número do Projeto: BRA/21/009 (00137552)

Agência Executora: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda de Salvador (SEMDEC)

Data Início: 01/05/2022 **Data Término:** 31/12/2024 **Data do PAC:**

Breve Descrição
O objetivo do presente Projeto é fortalecer as capacidades do Município de Salvador para desenvolver e implementar um Plano Integrado de Concessões e Parcerias (PICS) que possibilite a requalificação dos serviços públicos disponibilizados à população, por meio dos ganhos de eficiência gerencial e do aporte de recursos financeiros pela iniciativa privada, ficando o Poder Público concentrado nas atividades de planejamento, regulação e monitoramento do desempenho do concessionário, a fim de proteger o interesse público, e permitindo a desoneração do custeio da administração municipal, o redirecionamento de recursos públicos para áreas prioritárias e essenciais, e o fomento da atividade econômica. Para alcançar este Objetivo, o Projeto foi estruturado em dois Produtos (*outputs*): • PRODUTO 1: Capacidades da SEMDEC fortalecidas para a estruturação e implementação do Plano Integrado de Concessões e Parcerias; • PRODUTO 2: Qualidade do Projeto assegurada para garantir a efetividade da cooperação técnica.

Contribui para o Resultado 1 do UNDAF: Resultado "Desenvolvimento social fortalecido em todo o território, com a redução da pobreza, por meio do acesso a bens e serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, segurança alimentar e nutricional e trabalho decente, com equidade e ênfase na igualdade de gênero, raça, etnia e geracional". **Contribui para o Resultado do CPD:** Eixo Pessoas: Sociedade inclusiva equitativa com plenos direitos para todos e todas. **Marcadores de Gênero dos Output(s):** GEN 2	**Valor total deste Projeto**	USD 1.381.469,88	
	Origem dos Recursos	**Governo:**	100%
		Doador:	
		PNUD:	
		In-Kind:	
	Não financiado		

Acordado por (assinaturas):

Agência Brasileira de Cooperação	PNUD	Agência Executora
Nome: Ruy Pereira Cargo: Diretor Agência Brasileira de Cooperação - ABC	Nome: DocuSigned by: Carlos Arboleda B21737297C3441E... Cargo: Representante Residente Adjunto	DocuSigned by: Nome: Mila Pau Santon E08026C0F054431... Cargo: Secretária
Data: 06/05/2022	Data: 12-May-2022	Data: 06-mai-2022

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

I. DESAFIO DE DESENVOLVIMENTO

Salvador, primeira capital brasileira e quarta cidade mais populosa do País, com 2.886.698 habitantes em 2020[1], ostenta desafiantes indicadores econômicos e sociais, sobretudo quando os dados são analisados de forma desagregada por bairro, gênero ou raça.

Embora povoe o imaginário nacional, e mesmo o internacional, em razão da sua musicalidade, da sua cultura com fortes traços africanos e represente um dos principais ícones do turismo brasileiro, a realidade de Salvador também é marcada por elementos que evidenciam o racismo estrutural, a ocupação segregada do espaço urbano, o elevado índice de pobreza e a desigualdade no acesso a bens e serviços públicos.

Com um crescimento acelerado no final do Século XX, tendo saltado de 591.372 habitantes em 1960 para 2.886.698 em 2020[2], Salvador também foi vítima de uma ocupação desordenada do solo por expressiva quantidade de migrantes que fugiram das secas e das condições precárias do interior do estado e se dirigiram para a capital em busca de oportunidades de trabalho e renda, assim como de serviços especializados ainda não disponíveis na imensa maioria dos municípios baianos.

Fruto, portanto, de um processo histórico marcado até o Século XIX pela escravização de significativa parcela da sua população, e no Século XX por um processo de desenvolvimento do estado da Bahia que gerou expressiva assimetria no crescimento econômico entre a capital e o restante do estado, Salvador se encontra atualmente tendo que enfrentar os desafios gerados pela Pandemia da Covid-19, ainda mergulhada em um expressivo conjunto de vulnerabilidades estruturais e de históricas contradições socioeconômicas.

Segundo o IBGE, em 2018, o salário médio mensal em Salvador era de 3,5 salários-mínimos. A proporção de pessoas adultas ocupadas em relação à população total era de apenas 29,7%. Na comparação com os outros municípios do estado, Salvador ocupava as posições 5 de 417, no quesito Trabalho e 3 de 417 em Rendimento. Já na comparação com as demais cidades do País, ficava na posição 70ª de 5.570 e 505ª de 5.570, respectivamente. Considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário-mínimo por pessoa, Salvador tinha 36,8% da população nessas condições, o que a colocava na posição 414ª de 417 dentre as cidades do estado e na posição 3.211ª de 5.570 dentre as cidades do Brasil, evidenciando a significativa fragilidade econômica[3].

Embora seja a quarta maior cidade do País, Salvador figura na posição 2.113ª quando é avaliado o PIB *per capita* do município[4], no ano de 2018. Quando é analisado o orçamento público *per capita*, também se destaca o desafio do Munícipio em responder pela crescente demanda por infraestrutura e serviços públicos, quando comparado com os demais municípios do país.

[1] Fonte IBGE, disponível em Salvador (BA) | Cidades e Estados | IBGE

[2] Fonte IBGE, disponível em populacao1960aeb_15.pdf (ibge.gov.br)

[3] Fonte https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/salvador/panorama

[4] Fonte https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/salvador/panorama

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

Observe-se, ainda, que Salvador se insere numa região metropolitana que possui uma população de 3.984.479 num raio de 100 km[5], em que somente ela é capaz de ofertar a grande maioria de serviços públicos especializados, atraindo assim expressivas parcelas da população do seu entorno que, diariamente acorrem à capital para tentar a remediação dos seus males.

Ressalte-se, entretanto, que, mesmo crescendo nos últimos anos em números absolutos, houve redução no ritmo de aumento da população residente em Salvador, ficando menos intenso na década mais recente (2000-2010). Esse pode ser um resultado do crescimento populacional absoluto – inclusive e principalmente pela emigração de pessoas antes residentes em Salvador – para Camaçari, Lauro de Freitas e Simões Filho, municípios da RMS que têm adotado políticas de atração de serviços e estimulado novas moradias.

Enquanto parte de uma região metropolitana, Salvador continua atraindo pessoas e investimentos produtivos, mas enquanto capital do Estado, o município necessita viabilizar melhor estrutura para possibilitar uma estratégia de desenvolvimento à altura de seu papel metropolitano, além de reforçar seu protagonismo econômico no contexto nacional brasileiro, reduzindo assim o espaço que vem sendo ocupado por outras capitais do Nordeste.

O índice GINI em Salvador é de 0,6449, maior que a média nacional, de 0,533[6] e, significativamente superior à média dos países membros da OCDE, evidenciando assim que é significativo o fosso que separa os mais ricos e os mais pobres. Tal assimetria não poderia resultar em outra consequência que não a existência de expressivas parcelas populacionais vulneráveis no município.

Segundo o Censo de 2010[7], o município possuía em situação de extrema pobreza uma população de 138.609 habitantes, sendo 31.630 pessoas de 0 a 9 anos, 16.633 pessoas de 18 a 24 anos, e 7.156 pessoas de 60 anos ou mais.

Em junho de 2021, o município contava com 321.996 famílias cadastradas no Cadastro Único, o que representa quase 1 milhão de pessoas em estado de vulnerabilidade social grave ou extremamente grave. A maior parte destas famílias, 55% (175.905), está em estado de extrema pobreza (renda per capita mensal de R$0,00 até R$89,00); e 12% (37.198) está em estado de pobreza (renda per capita mensal de R$89,01 até R$178,00). O restante possui renda até meio salário mínimo (20%) ou acima de meio salário mínimo (14%). Dessas 321.996 famílias cadastradas, apenas 188.171 são beneficiárias do Bolsa Família.

Observe-se que, em meio aos ainda frágeis indicadores sociais, que demandam respostas imediatas por parte do Poder Público, os últimos oito anos presenciaram a melhoria na oferta de serviços municipais que, no médio prazo, repercutirão positivamente na redução das assimetrias em Salvador.

No âmbito da Educação, por exemplo, Salvador avançou em qualidade. De acordo com o Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) 2019, divulgado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), a capital baiana cresceu de 5,3 em 2017 para 5,6 em 2019 no Ensino Fundamental I, índice superior à meta estabelecida para 2021. No Ensino Fundamental II, esses números passaram de 3,9 em 2017 para 4,3 em 2019,

[5] Fonte https://pt.wikipedia.org/wiki/Regi%C3%A3o_Metropolitana_de_Salvador

[6] Fonte Datasus, disponível em http://tabnet.datasus.gov.br/cgi/ibge/censo/cnv/giniba.def

[7] https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ba/salvador

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

ultrapassando a meta estabelecida pelo Ministério da Educação (MEC). Se comparados a 2013, os índices dos dois segmentos registraram crescimento acima de 40%. Salvador, portanto, se encontra entre as três capitais que mais avançaram no IDEB nos dois segmentos neste período[8].

O Município subiu duas posições no ranking entre as capitais, passando para o 16° lugar no Ensino Fundamental II, avançando também uma posição no Fundamental I, ficando no 15° lugar[9]. Observe-se que em 2013, Salvador estava na última colocação. Estes resultados positivos decorrem de uma série de ações adotadas pela Prefeitura nos últimos anos, quando foram efetuados vultosos investimentos na requalificação da infraestrutura das escolas, com mais de 60% das unidades sendo completamente reformadas, construídas ou reconstruídas.

No âmbito da Saúde, outra dimensão estratégica que sistematicamente atende à população mais fragilizada no município, foram ampliadas a cobertura dos Multicentros de Saúde (Vale das Pedrinhas e Amaralina, ambos inaugurados em 2014 no DS-Distrito Sanitário Barra-Rio Vermelho; e os Multicentros Liberdade Prof. Bezerra Lopes no DS Liberdade e o Multicentro de Saúde Carlos Gomes no DS Centro Histórico, implantados em 2016). A ampliação do número de Unidades de Pronto Atendimento - UPA's nos últimos anos, incrementou a oferta de serviços, assegurando a cobertura básica para a população soteropolitana.

Evidencia-se, assim, que não obstante o desafio histórico de pobreza e desigualdade econômica e social da cidade, a Administração Pública Municipal do Salvador tem estado empenhada em trazer as transformações necessárias para suplantar tal cenário, conforme pode ser constatado nas medidas previstas em seu Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, que prevê a aplicação de recursos orçamentários na ordem de 34,5 bilhões de reais em diversos programas, distribuídos em 8 eixos de atuação: Inovação e Desenvolvimento Inclusivo; Mobilidade; Modernidade e Sustentabilidade; Igualdade Social; Conhecimento; Qualidade de Vida; Eficiência; e Ação Legislativa e o Controle das Contas Públicas.

Na abordagem dos eixos referenciados, o PPA 2022-2025 fundamentou-se nos princípios da responsabilidade fiscal, eficiência do gasto público, foco em resultados, prioridade nos segmentos mais vulneráveis da população, incluindo medidas para atrair investimentos, melhorar o ambiente de negócios e, dessa forma, gerar mais emprego e renda para a população.

Dentre os múltiplos desafios enfrentados pelo Município, atender à população de Salvador com a oferta de serviços e infraestruturas de alta qualidade, que atendam às expectativas sociais, num quadro de contínuas restrições orçamentárias, agravadas pela Pandemia de Covid-19, é um obstáculo a ser ultrapassado coletivamente.

Ressalte-se ainda que a população de Salvador é recorrentemente ampliada em decorrência da população flutuante que diariamente se desloca do interior do estado para a capital, em busca por serviços especializados e por oportunidades de trabalho. Complementarmente, também a população da Região Metropolitana de Salvador (RMS)[10] demanda e utiliza

[8] Fonte INEP, disponível em Ministério da Educação - MEC (inep.gov.br)

[9] Fonte INEP, disponível em Ministério da Educação - MEC (inep.gov.br)

[10] A Região Metropolitana de Salvador, também conhecida como Grande Salvador e pela sigla RMS, foi instituída pela lei complementar federal número 14, de 8 de junho de 1973. Com 3.957.123 habitantes segundo a estimativa para 2020 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), passa a ser a terceira maior aglomeração urbana do Nordeste brasileiro (segundo o Censo de 2010), e a oitava do Brasil.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

recorrentemente os serviços e as infraestruturas da capital, ampliando a pressão sobre os equipamentos urbanos.

Tais serviços e estruturas necessitam recorrentemente de expressivos investimentos para se manter com a qualidade demandada pela população soteropolitana, muitas vezes extrapolando a capacidade financeira do Município.

Para enfrentar este desafio, o Município criou em 2020, por meio da Lei Complementar nº 76/2020, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda do Salvador (SEMDEC), com a missão de formular, planejar, coordenar, executar, acompanhar e avaliar a política de desenvolvimento econômico do município, assim como as políticas e atividades voltadas à geração de emprego e renda, o apoio ao trabalhador, à atividade empreendedora e às micro e pequenas empresas.

Dentre as quatro diretorias que integram a SEMDEC, a Diretoria de Programas e Projetos (DPP) foi estruturada com a missão institucional de apoiar as demais Diretorias e, transversalmente, outras Secretarias e o Conselho Gestor de Parcerias do Município (CGP)[11], na avaliação e estruturação de programas e projetos que envolvam a concessão de bens/serviços públicos municipais, principalmente através do/a:

(a) Proposição, de forma integrada e multidisciplinar, de projetos estruturantes e de impacto no desenvolvimento econômico;
(b) Suporte na execução destes projetos, em todas as suas etapas, compreendendo estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira, legal e ambiental sob o viés do interesse público e da sustentabilidade; e
(c) Suporte na viabilização do arcabouço institucional requerido para a estruturação dos projetos, em consonância com os órgãos relacionados da administração pública.

Neste contexto, cabe ressaltar que a atuação da Diretoria de Programas e Projetos da SEMDEC deverá ser em prol da viabilização do Plano Integrado de Concessões e Parcerias do Salvador (PICS), instituído pela Lei municipal nº 9.604/2021, e presente em linha de ação do Eixo "Inovação e Desenvolvimento Inclusivo" do PPA 2022-2025 de Salvador.

O PICS é uma iniciativa que reunirá programas e projetos específicos, atendendo a uma necessidade ou interesse público, aptos a serem desenvolvidos pela iniciativa privada com eficiência e qualidade, desonerando a estrutura pública de serviços e o custeio da máquina administrativa, atraindo novos investimentos, redirecionando o uso de recursos públicos para áreas prioritárias e essenciais, como educação e saúde, e mitigando os desafios socioeconômicos enfrentados pela cidade.

Ocorre que, em que pese o significativo avanço do Município em criar as condições para a superação dos desafios apresentados, como através da criação da SEMDEC, ainda não foi possível resolver as pendências sociais e econômicas identificadas.

Isto porque são ainda frágeis as capacidades do Município para desenvolver o arcabouço normativo, institucional e organizacional do PICS, assim como não estão estruturados os instrumentos formais e analíticos para recepção, análise e priorização de seus projetos.

[11] Instituído pela Lei municipal nº 9.092/2016, com atribuições, dentre outras, de analisar, acompanhar e deliberar sobre os projetos de parcerias público-privadas e de concessões do Município do Salvador.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

Complementarmente, ainda se faz necessário definir, de forma mais precisa, os procedimentos para o desenvolvimento dos projetos a serem incluídos no PICS, bem como fortalecer as competências para elaborar os projetos dos serviços a serem concedidos e, em seguida, para efetuar o acompanhamento e a gestão dos contratos de parceria que vierem a ser celebrados.

Assim, os principais desafios do desenvolvimento apresentados por este Projeto consistem em fortalecer as capacidades do Município para desenvolver e implementar um Programa Integrado de Concessões e Parcerias (PICS) que possibilite requalificar os serviços públicos disponibilizados à população.

II. ESTRATÉGIA (1/3 PÁGINAS- 3 PÁGINAS RECOMENDADO)

O PNUD tem como mandato institucional o apoio aos países em desenvolvimento na concepção e implementação de políticas nacionais de desenvolvimento humano sustentável, com foco na redução da pobreza e na aceleração do alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), nos níveis global e local. Um dos caminhos para o alcance do desenvolvimento é a inovação de processos e serviços no âmbito da gestão pública. Isso passa pelo entendimento de que os investimentos em inovação comprometidos com ações integrais se constituem em uma maneira concreta de melhorar as oportunidades e níveis de vida da população.

Ao longo dos anos, o PNUD vem sendo requisitado pelo Governo Brasileiro para apoiar a execução de projetos de fortalecimento institucional com foco na ampliação e desenvolvimento de capacidades, bem como na troca e intercâmbio de experiências no âmbito nacional e internacional. O PNUD apoia as diversas instâncias de governo nos níveis nacional, estadual e municipal, no desenvolvimento de capacidades em formulação, implementação, monitoramento e avaliação de políticas, com foco especial nos grupos sociais mais vulneráveis.

A Prefeitura Municipal de Salvador busca beneficiar-se da experiência que o PNUD tem demonstrado no Brasil na área de fortalecimento institucional, bem como dos inúmeros recursos que possibilitam o aprimoramento das ações a serem desenvolvidas no âmbito deste Projeto.

Torna-se necessário o apoio do PNUD, uma vez que a preocupação maior dessa instituição é com o desenvolvimento humano e sua especialidade entre os organismos internacionais é oferecer uma substancial e operacional assistência técnica para aumentar a eficácia dos projetos e das políticas públicas.

O pressuposto para a atuação do PNUD é a busca da integração entre o desenvolvimento econômico, social e ambiental, que proporcione melhores condições para o desenvolvimento humano e alcance dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Diversas razões credenciam o PNUD a apoiar o presente Projeto, dentre as quais menciona-se:

- O compromisso com os resultados, com o desenvolvimento sustentável e o desenvolvimento humano e a parceria com o país e seus planos de desenvolvimento;
- A qualidade dos resultados oferecidos, as inovações tecnológicas de seus procedimentos e a criatividade nas soluções propostas;

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

- O acesso a uma ampla e eficaz rede mundial de consultores de alto nível como especialistas, sua experiência em licitações, contratações e assistência técnica;
- A flexibilidade de utilização de insumos físicos e humanos de diferentes origens e a possibilidade de aportar contribuições externas ao processo de desenvolvimento institucional contando com a sua rede mundial de parceiros e o multilateralismo da cooperação;
- A neutralidade, como fator mobilizador do projeto (articulação de diversas instâncias e origens institucionais);
- A agilidade e a eficiência dos procedimentos técnicos e administrativos do PNUD, assim como a transparência das normas de operação e gestão financeira.

Adicionalmente, o PNUD tem acumulado experiência, no Brasil e no exterior, com a concessão de serviços públicos, preservando o interesse social. Por meio do Projeto BRA/16/008 – Fortalecimento de Novas Estratégias de Negócios, particularmente, o PNUD contribuiu com o fortalecimento das capacidades da Companhia Imobiliária de Brasília (Terracap) na análise, desenvolvimento e gerenciamento de projetos de parceria com a iniciativa privada, que viabilizaram o desenvolvimento de novas estratégias de negócios e subsidiaram políticas públicas por meio de diversas concessões e PPPs no Distrito Federal.

Como se sabe, nesta última década, o rápido aumento nas iniciativas de concessões e PPPs fez com que existissem várias autoridades públicas e concessionárias privadas testando novas maneiras de trabalhar em conjunto para ganhos mútuos.

Até muito recentemente, os municípios brasileiros formularam e implementaram projetos de infraestrutura e de serviços por meio de iniciativas que utilizavam, na sua imensa maioria, recursos repassados a partir do Orçamento Geral da União. Tal realidade, entretanto, vem se alterando de forma acelerada, seja em decorrência de mudanças estruturais acerca da compreensão do papel do poder público, seja em razão de restrições conjunturais, como as limitações decorrentes da Pandemia do Coronavírus.

Este Projeto, em última instância, visa ao desenvolvimento das capacidades do Município de Salvador, para que os formuladores de políticas públicas possam se adaptar a este novo momento, em que a participação do setor privado em atividades anteriormente desempenhadas exclusivamente pelo Poder Público requer uma série de mudanças estruturais e a implementação de novos procedimentos administrativos e financeiros.

O objetivo final deste Projeto é disponibilizar os insumos necessários para a implementação de uma estratégia de promoção de concessões por parte do Município de Salvador, visando promover formas eficazes e sustentáveis de prestação de serviços para os moradores da cidade. Para tanto, o Projeto busca fortalecer as capacidades do Município de Salvador, particularmente, para:

- Elaborar diagnósticos e produzir conhecimento que fortaleça a capacidade dos atores municipais de criar parcerias para a oferta de serviços eficazes envolvendo o setor privado;
- Propor metodologias para priorização e análise de viabilidade dos serviços a serem objeto de concessões;
- Apresentar em detalhes as questões-chave envolvidas na formulação e implementação de concessões e parcerias significativas; e

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

- Gerar metodologias para o monitoramento da qualidade dos serviços concedidos, visando ao benefício da população local.

Inicialmente, faz-se necessário considerar o que significa efetuar uma concessão. A fim de analisar as concessões em relação ao interesse público, o Município de Salvador necessitará, em primeiro lugar, aprofundar na compreensão dos seus objetivos de melhoraria dos serviços, e quais os benefícios que uma parceria envolvendo o setor privado pode trazer, para considerar a forma como será desenvolvida. Como se sabe, esta nova parceria integrará a governança da cidade, razão pela qual o Município deverá considerar os mecanismos que assegurarão que contribua para a redução da pobreza e para a melhoria da qualidade de vida de sua população.

Em segundo lugar, será importante verificar a natureza dos acordos de parceria, considerando quais os atores que podem ser envolvidos no arranjo, o seu conteúdo, os veículos existentes para colocar o arranjo institucional em operação, e os parâmetros fundamentais subjacentes a uma parceria eficaz.

Sendo assim, este Projeto concentra-se no fortalecimento das capacidades exigidas no âmbito municipal para realizar todas estas atividades. Para que o Município de Salvador possa implementar as parcerias voltadas para o incremento da qualidade dos serviços disponibilizados à população, será necessário desenvolver melhor a compreensão dos fatores que afetam a capacidade de sua atuação, aumentar as capacidades dos recursos humanos, e obter apoio político e organizacional.

Este Projeto, portanto, reúne programas e projetos específicos, que atendem a uma necessidade ou interesse público, aptos a serem desenvolvidos em parceria com a iniciativa privada, com eficiência e qualidade, desonerando a estrutura pública de serviços e o custeio da máquina administrativa, atraindo novos investimentos, fomentando a atividade econômica e redirecionando o uso de recursos para áreas prioritárias, essenciais e sensíveis.

O pressuposto fundamental deste Projeto é a busca pela requalificação dos serviços públicos disponibilizados à população, por meio dos ganhos de eficiência gerencial e dos recursos financeiros aportados pela iniciativa privada, concentrando-se o município nas atividades de planejamento, regulação e monitoramento do desempenho do concessionário, a fim de proteger o interesse público na promoção do desenvolvimento sustentável.

Fazem parte do PICS, por exemplo, projetos relacionados com mobiliário urbano, áreas situadas em parques e praças, equipamentos públicos de turismo, cultura, tecnologia e economia criativa, cemitérios e crematórios municipais, estacionamento rotativo em vias e logradouros públicos, sistema municipal de redes lógicas de transmissão de dados digitais e serviços relacionados, geração de energia, microacessibilidade (planos inclinados, teleféricos e elevadores), mercados municipais e áreas e/ou centro turísticos, culturais e históricos, como o Pelourinho, conforme a Lei Municipal nº 9.604/2021.

O planejamento, implantação e gestão das distintas tipologias de projetos supracitados possui elevado potencial para acelerar o desenvolvimento social, econômico e institucional da cidade do Salvador, refletindo na melhoria contínua de seus indicadores socioeconômicos, do ambiente de negócios e do bem-estar social. Com a implantação destes projetos, pretende-se gerar emprego e renda, buscado priorizar ações afirmativas e inclusivas, beneficiando a parcela da população econômica e socialmente mais fragilizada.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

A gestão de projetos públicos por meio de parcerias com entes privados é uma iniciativa diretamente alinhada com o atual Plano Plurianual do Salvador, que visa à racionalização e priorização dos gastos e ao interesse público na aplicação dos recursos. Ressalte-se ainda que tal iniciativa é uma tendência nacional e global de estruturação de projetos, validada por diversas organizações e instituições multilaterais, a exemplo do Banco Mundial.

Em sua "Estratégia de Parceria de País (CPF)" para o Brasil, entre os anos de 2018 e 2023, o Banco Mundial definiu como uma de suas medidas, o apoio ao país em seus desafios fiscais, estabelecendo um novo modelo de desenvolvimento sustentável, que permita aumentar a eficiência e a eficácia do setor público. Conforme afirmou Hector Gomez Ang, representante da IFC - Corporação Financeira Internacional, em comunicado do Banco Mundial à imprensa, a respeito do CPF:

> *"Nos próximos anos, o setor privado desempenhará um papel crucial no apoio ao crescimento do Brasil. O país continuará enfrentando desafios significativos no caminho do desenvolvimento social e econômico sustentável, e uma maneira de ajudar a enfrentá-los, em um momento de restrições fiscais, é mobilizar uma grande quantidade de investimentos de longo prazo em setores-chave da economia.* ***O sucesso que o Brasil terá nesta importante jornada terá como base a parceria entre os setores privado e público".***[12]

Nesta linha de atuação, a primeira concessão patrocinada foi assinada no Brasil em 2004 (o projeto para operação dos serviços de transporte de passageiros da Linha 4 - Amarela do Metrô de São Paulo) e diversas iniciativas análogas já vêm ocorrendo desde a década de 80 e 90 em vários outros países, como Estados Unidos, Reino Unido, França, Itália, Chile e Austrália.

Segundo estudo da consultoria Radar PPP, em 2021 o Brasil deve bater recorde de parcerias público-privadas. A projeção é com base no número de projetos previstos para este ano, em especial, de infraestruturas sociais. Só no ano passado, foram publicadas 340 licitações, sendo 17 da União, 46 dos estados e Distrito Federal e 277 de municípios.[13]

Apesar dos benefícios que se obtém com a estruturação de projetos públicos em parceria com a iniciativa privada, e da recente iniciativa do Município do Salvador em buscar fazê-lo - traduzida na criação do Conselho Gestor de Parcerias em 2016, e do PICS em 2021 – o Poder Público Municipal ainda não possui suficiente experiência na sua concepção, nem robusto arcabouço normativo e institucional que regule projetos desta natureza.

Adicionalmente, não constam estruturados os instrumentos formais e analíticos para recepção, análise, priorização, desenvolvimento, acompanhamento e gestão dos projetos no âmbito do referido Plano de Concessões, que demanda equipe qualificada, com *expertise* no assunto e apta para o desenvolvimento dos complexos estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira, legal e ambiental que estes projetos necessitam.

Para tanto, faz-se necessário o fortalecimento das capacidades instaladas na SEMDEC e nas demais estruturas governamentais que trabalham com os serviços e as infraestruturas que serão objeto de concessões, para que possam melhorar as formas de interação e ampliar o

[12] http://falabrasilia.com.br/grupo-banco-mundial-apresenta-sua-estrategia-de-parceria-para-o-brasil/

[13] https://www.cnnbrasil.com.br/business/2021/03/31/brasil-deve-bater-recorde-de-parcerias-publico-privadas-em-2021-diz-consultoria

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

diálogo interno. Com isto, poderão compreender quais serviços necessitam ser prioritariamente disponibilizados à população, bem como criar os mecanismos para ampliar a sua oferta.

Também se faz necessário o estabelecimento de um modelo de governança que priorize o exercício da cidadania, e possibilite intenso e fluido diálogo interinstitucional. Como são diversas as estruturas governamentais que disponibilizarão os novos serviços objeto de concessões, assegurar o papel articulador da SEMDEC e possibilitar o efetivo engajamento dos demais *stakeholders* é um dos requisitos para o sucesso do Projeto.

Cumpre assegurar que as atividades deste Projeto sejam interdependentes, como numa estrutura orgânica, em que cada componente possui um valor intrínseco, mas também contribui para o objetivo geral do Projeto, que é a universalização do acesso remoto aos serviços disponibilizados pelo Governo Municipal.

É neste contexto que a iniciativa do Município de criar estruturas que atendam ao desafio identificado, aliado à experiência acumulada pelo PNUD no apoio à modernização do Estado, na implementação de projetos voltados para concessões e PPPs e na facilitação do diálogo com a população, certamente se torna uma vantagem comparativa para a celebração desta iniciativa de cooperação técnica.

A parceria do Município de Salvador com o PNUD possibilitará maior qualificação e maior agilização na implementação do PICS, assim como permitirá uma governança mais eficaz e a comunicação mais fluida, tanto entre os diversos entes governamentais que disponibilizarão estruturas e serviços para serem objeto das concessões, quanto com a população em geral.

A experiência acumulada pelo PNUD possibilitará, ainda, que a SEMDEC acesse as mais contemporâneas e eficientes estratégias de concessões e PPPs já implementadas tanto no Brasil quanto em outros países. Para tanto, os estudos acerca da estratégia de comunicação a ser adotada, da governança a ser implementada e dos critérios para a seleção dos operadores contemplarão as melhores práticas utilizadas em situações equivalentes.

Acrescente-se ainda que este Projeto, tanto por orientação do Poder Público, que possui uma Secretaria Municipal especificamente voltada para fortalecer os direitos das mulheres[14], quanto por orientação do PNUD e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, buscará contemplar a igualdade de gênero e os direitos das mulheres na estruturação e concessão dos serviços objeto desta iniciativa de cooperação internacional.

Para tanto, quando dos estudos de viabilidade para a elaboração das concessões, serão utilizados dados desagregados sociais e econômicos de Salvador, de sorte a identificar quais as melhores estratégias a serem implementadas para que os serviços e as estruturas municipais a serem concedidos contribuam efetivamente para o empoderamento das mulheres e de outras parcelas da população socialmente fragilizadas, de sorte a não deixar ninguém para trás.

A experiência acumulada pelo PNUD possibilitará, ainda, que a SEMDEC acesse as mais contemporâneas e eficientes estratégias de concessões já implementadas tanto no Brasil quanto em outros países. Para tanto, os estudos acerca da estratégia de comunicação a ser

[14] Secretaria de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude – SPMJ. Ver site http://www.spm.salvador.ba.gov.br/

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

adotada, da governança a ser implementada e dos critérios para a seleção dos operadores, contemplarão as melhores práticas utilizadas em situações equivalentes.

O diagrama a seguir demonstra as Hipóteses e a Teoria da Mudança:

Teoria da Mudança e Hipóteses

Se for elaborado um arcabouço normativo, institucional e de garantias para o Plano Integrado de Concessões e Parcerias (PICS), **ENTÃO** o Município disporá de análise estruturada acerca dos parâmetros que regulam as possibilidades de celebração de parcerias entre o Poder Público e a iniciativa privada do Município do Salvador.
Se forem estruturados os instrumentos formais e analíticos para recepção, análise, priorização, desenvolvimento e divulgação de projetos no âmbito do PICS, **ENTÃO** o Município disporá de uma metodologia para padronização e síntese das propostas de projetos recebidas, e dos parâmetros para sua estruturação.
Se forem elaboradas análises e pareceres técnicos durante as etapas de desenvolvimento e gestão dos projetos do PICS, **ENTÃO** o Município disporá do adequado encaminhamento para a elaboração e acompanhamento dos projetos, considerando os níveis de abrangência, profundidade e interconectividade destes.
Se forem adequadamente estruturados os projetos no âmbito do PICS, **ENTÃO** o Município disporá de um conjunto de projetos que poderá ser objeto de concessões, com suas respectivas viabilidades e Programa de Acompanhamento.
Se for elaborada uma estratégia para a transferência de tecnologia e qualificação de pessoal, **ENTÃO** o Município terá seu corpo político e técnico qualificado com as melhores práticas em planejamento, gestão, fiscalização, regulação e controle externo dos contratos de concessão.
Se for efetuada a capacitação da UGP - Unidade de Gestão do Projeto em gestão de projetos de cooperação técnica internacional, **ENTÃO** a qualidade do Projeto estará assegurada para garantir a efetividade da cooperação técnica.
Se todas estas condições forem verificadas, então o Município disporá das capacidades necessárias para desenvolver e implementar um Programa Integrado de Concessões (PICS) que possibilite requalificar os serviços públicos disponibilizados à população, por meio dos ganhos de eficiência gerencial e dos aportes de recursos financeiros pela iniciativa privada, ficando o Poder Público concentrado nas atividades de planejamento, regulação e monitoramento do desempenho do concessionário, a fim de proteger o interesse público, e permitindo a desoneração do custeio da administração municipal, o redirecionamento de recursos públicos para áreas prioritárias e essenciais, e o fomento da atividade econômica.

Este Projeto está alinhado com o Documento de Programa País (CPD) 2017-2021 do PNUD, atualmente em vigência, em seu Resultado 1 – Eixo Pessoas: *Sociedade inclusiva e equitativa com plenos direitos para todos e todas*, o qual explicita em seu item 21, página 5 que "O PNUD estabelecerá parcerias com os governos municipais, estaduais e federal, a sociedade civil, o setor privado e organizações internacionais para desenvolver iniciativas de combate à pobreza e à desigualdade por meio da melhoria dos serviços públicos, em áreas como saúde, assistência social e desenvolvimento rural. O PNUD contribuirá para fortalecer as capacidades de formulação, monitoramento e avaliação das políticas sociais, com ênfase na igualdade de gênero, raça, etnia e geracional".

Nesse mesmo CPD, há o destaque para a importância de assegurar a existência de uma sociedade inclusiva e equitativa com amplos direitos para todos os homens e mulheres. Espera-se, com esta cooperação, democratizar o acesso aos serviços públicos, possibilitando assim o pleno exercício da cidadania. Almeja-se então, por meio desta parceria, contribuir para o cumprimento dos ODS, em especial dos listados a seguir:

- ODS 1 – Erradicação da Pobreza;
- ODS 5 – Igualdade de Gênero;

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

- ODS 6 – Água potável e Saneamento;
- ODS 7 – Energia acessível e limpa;
- ODS 10 – Redução da Desigualdades;
- ODS 11- Cidades e Comunidades Sustentáveis;
- ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes; e
- ODS 17 – Parcerias e Meios de Implementação.



Figura 01: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Nesse sentido, espera-se que o Projeto BRA/21/009, sobretudo neste momento de crise sanitária, permita a ampliação do acesso aos serviços públicos, o que certamente contribuirá para a melhoria da qualidade de vida da população soteropolitana e a redução das desigualdades em Salvador no período pós-Covid.

O Projeto está alinhado ao Resultado 1 do UNDAF "Desenvolvimento social fortalecido em todo o território, com a redução da pobreza, por meio do acesso a bens e serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, segurança alimentar e nutricional e trabalho decente, com equidade e ênfase na igualdade de gênero, raça, etnia e geracional".

III. RESULTADOS E PARCERIAS

Resultados Esperados

O resultado imediato esperado com o presente Projeto é o fortalecimento das capacidades do governo local de Salvador para o desenvolvimento e a implementação de um Programa Integrado de Concessões e Parcerias de forma mais ágil e qualificada. A médio prazo, o desenvolvimento de concessões adequadas terá como resultado a requalificação e a ampliação da oferta de determinados serviços públicos para a população, beneficiando principalmente a parcela mais vulnerável e distante de equipamentos públicos essenciais para o desenvolvimento humano.

Para alcançar este Objetivo, o Projeto foi estruturado em dois Produtos (*outputs*):

PRODUTO 1: Capacidades da SEMDEC fortalecidas para a estruturação e implementação do Plano Integrado de Concessões e Parcerias

Atividades previstas:

1.1. Elaboração do Arcabouço Normativo, Institucional e de Garantias do PICS

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

Para a realização desta atividade, será contratada consultoria multidisciplinar para a elaboração de uma profunda análise acerca do arcabouço normativo que regula as possibilidades de celebração de parcerias entre o Município de Salvador e a iniciativa privada, o que compreenderá a revisão e adequação do arcabouço normativo municipal que versa sobre a celebração de contratos de concessão, em suas diferentes modalidades, seguida da elaboração de diagnóstico do arcabouço atual e potencial das garantias a serem assumidas pelo Município de Salvador, no âmbito do PICS.

1.2. Estruturação dos Instrumentos Formais e Analíticos para Recepção, Análise, Priorização, Desenvolvimento e Divulgação de Projetos no Âmbito do PICS

Para a realização desta atividade, será contratada consultoria multidisciplinar para elaborar a proposição da modelagem processual adequada para todas as etapas de planejamento dos contratos de concessões, incluindo a elaboração de insumos para a produção de conteúdo que alimentará a plataforma digital de concessões e parcerias do Município do Salvador, além de estratégia de comunicação dos trâmites relacionados ao PICS.

1.3. Elaboração de Análises e Pareceres Técnicos Durante o Desenvolvimento e Gestão dos Projetos do PICS

Para a realização desta atividade, será contratada consultoria multidisciplinar para elaboração de análises e pareceres técnicos que se fizerem necessários durante as etapas de desenvolvimento e gestão dos projetos do PICS, considerando os níveis de abrangência, profundidade e interconectividade dos mesmos. Tais análises e pareceres irão fortalecer as capacidades da SEMDEC para se posicionar quanto às Manifestações de Interesse da Iniciativa Privada (MIP), Procedimentos de Manifestação de Interesses (PMI), consultas públicas, licitações, bem como subsidiar tecnicamente a SEMDEC para a elaboração de posicionamentos perante órgãos de controle interno e externo, Procuradoria Geral, Ministério Público, Poder Judiciário, Poder Legislativo, outras instituições, licitantes, concessionárias e afins.

Em paralelo à elaboração das análises e pareceres técnicos, a equipe de consultores contratados deverá compartilhar com a equipe da SEMDEC, por meio de oficinas e atividades formativas, as metodologias e estratégias utilizadas para a elaboração de tais documentos, de sorte a assegurar o desenvolvimento das capacidades necessárias para a elaboração de análises e pareceres técnicos, e a continuidade do PICS após o término do Projeto.

1.4. Elaboração de Insumos para a Estruturação e Acompanhamento dos Projetos no Âmbito do PICS

Para a realização desta atividade, será contratada consultoria multidisciplinar nas áreas jurídica e de estruturação de projetos de capital, com comprovada experiência no setor de concessões, para a estruturação dos Projetos de Concessão, que deverão conter um Plano de Trabalho, a Caracterização dos Objetos de Estudos, as Modelagens Técnica, Jurídica e Econômico-Financeira, além da estratégia de comunicação individualizada e do Programa de Acompanhamento e Governança do contrato.

Em paralelo à elaboração dos insumos para a estruturação e o acompanhamento dos projetos, a equipe de consultores contratados deverá compartilhar com a equipe da SEMDEC, por meio de oficinas e atividades formativas, as metodologias e estratégias utilizadas para a estruturação

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

e o acompanhamento dos Projetos no âmbito do PICS, de sorte a assegurar o desenvolvimento das capacidades necessárias para a continuidade do PICS após o término do Projeto

1.5. Transferência de Tecnologia e Qualificação de Pessoal

Para a realização desta atividade, será contratada consultoria multidisciplinar para a realização de ciclos de qualificação do corpo técnico municipal, para que estejam devidamente preparados para exercerem suas atividades com robusto conhecimento e segurança, permitindo uma atuação tempestiva e de qualidade.

As qualificações deverão atender à equipe da SEMDEC, do Conselho Gestor de Parcerias do Município (CGP) e das demais secretarias que tenham projetos vinculados ao PICS, contribuindo para o fortalecimento das capacidades necessárias para a avaliação e estruturação de programas e projetos que envolvam a concessão de bens e/ou serviços públicos municipais. Para tanto, as qualificações deverão contemplar, dentre outras, as competências para efetuar a proposição de projetos estruturantes e de impacto no desenvolvimento econômico, realizar o suporte na execução destes projetos, em todas as suas etapas, compreendendo estudos de viabilidade técnica, econômica, financeira, legal e ambiental. Deverão ainda contemplar capacitações para o suporte na viabilização do arcabouço institucional requerido para a estruturação dos projetos.

PRODUTO 2: Qualidade do Projeto assegurada para garantir a efetividade da cooperação técnica

Para assegurar a efetividade da cooperação técnica, serão realizadas atividades para a capacitação da equipe da unidade gestora do projeto em gestão de projetos de cooperação técnica internacional, para realizar o planejamento, monitoramento e avaliação do projeto por meio de gestão de riscos, registro de lições aprendidas e revisão dos parâmetros de qualidade, de acordo com o plano de monitoramento do projeto. Complementarmente, serão realizadas reuniões tripartite e visitas de campo para acompanhamento dos resultados, bem como serão realizadas a sistematização dos conhecimentos produzidos ao longo do projeto e das lições aprendidas.

Atividades previstas:

2.1. Capacitação da equipe em gestão de projetos de cooperação técnica internacional;

Para a realização desta atividade, será contratada empresa de consultoria especializada para viabilizar a capacitação da equipe da SEMDEC, do Conselho Gestor de Parcerias do Município (CGP) e das demais secretarias que tenham projetos vinculados ao PICS quanto aos mecanismos de gestão de projetos de cooperação técnica internacional.

2.2. Instrumentalização da UGP - Unidade de Gestão do Projeto para monitoramento do Projeto por meio de gestão de risco, registro de lições aprendidas e revisão dos parâmetros de qualidade, de acordo com o Plano de Monitoramentos do Projeto;

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

Para a realização desta atividade, serão contratadas empresas de consultoria especializada para a elaboração de relatórios, de registros de lições aprendidas e demais insumos que possam instrumentalizar a UGP para o adequado monitoramento do Projeto.

2.3. Realização de reuniões tripartite e de vistas de monitoramento.

Para a realização desta atividade, será contratada uma agência de viagens, de sorte a possibilitar o adequado acompanhamento da execução das atividades do Projeto.

Recursos Necessários para Atingir os Resultados

Os recursos financeiros para esse Projeto, totalizando 1.381.469,88 (Um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove dólares americanos e oitenta e oito centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de outubro de 2021 (R$ 5,429), estão detalhados no orçamento do Projeto e serão utilizados de acordo com as normas financeiras e regulamentos do PNUD. Os referidos recursos estão previstos no Plano Plurianual 2022-2025 de Salvador, em atual fase de aprovação. O Projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto e pelo Escritório do PNUD, quando sua necessidade se justificar no âmbito do Documento de Projeto acordado pelas partes.

A implementação do Projeto exigirá o investimento de capital considerável para o alcance dos seus resultados. O Projeto será financiado por recursos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda (SEMDEC). O PNUD não iniciará ou dará continuidade às atividades do Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes.

Para garantir a efetiva transferência do conhecimento produzido no âmbito do Projeto, também está previsto o investimento de recursos no desenvolvimento de estratégias de gestão eficiente e gestão de conhecimento.

Parcerias

O Projeto contará com o trabalho coordenado de vários parceiros para atingir seus objetivos. Para execução dos trabalhos de consultoria vislumbra-se que serão necessárias visitas e solicitação de informações junto às estruturas finalísticas da Prefeitura Municipal, tais como as diversas Secretarias Municipais e os Órgãos diretamente vinculados aos serviços e estruturas que forem objeto das concessões.

No cenário da Administração Pública Municipal, um projeto desta natureza será conduzido pela SEMDEC, em estreita colaboração com os demais órgãos e Secretarias municipais.

Como as iniciativas de concessões têm interferência direta nas diversas Secretarias do Governo Municipal, entende-se que os consultores poderão necessitar de apoio para analisar projetos e/ou processos de sucesso em algumas destas unidades, para o quê deverão ter o devido apoio da SEMDEC para a consecução desta tarefa.

Riscos

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

O Projeto tem amplas possibilidades de ser executado com sucesso. O PNUD e a Prefeitura Municipal de Salvador estão comprometidos com as ações e metas pactuadas no âmbito do presente Projeto e colaborarão para o seu pleno alcance. Ademais, cabe mencionar que experiência acumulada pela administração municipal no estabelecimento de parcerias com o setor privado[15], indica que o presente Projeto conta com elevada probabilidade de sucesso.

No entanto, dada a complexidade do Projeto e do atual cenário de crise, alguns riscos associados à sua implementação podem ser identificados. A seguir, estão expostos os principais riscos que podem ameaçar o alcance dos resultados, divididos em categorias

a) Risco financeiro: considerando a atual conjuntura econômica do País, bem como a expressiva redução da arrecadação por parte dos municípios, deve-se considerar o risco da indisponibilidade ou atraso no repasse de parte dos recursos previstos no orçamento do Projeto. Para mitigar estes riscos, o Município de Salvador buscará priorizar as atividades previstas no presente Projeto, até porque elas sinalizam redução de despesas e incremento das receitas municipais no médio e longo prazos. Dessa forma, as partes atuarão no monitoramento dos repasses dos recursos tão logo o Projeto entre em vigência, bem como reforçarão o processo interno de entendimento do potencial e da importância do Projeto para o conjunto de secretarias municipais, seja junto ao corpo técnico, seja junto à alta direção política.

b) Risco político: as eventuais revisões na estrutura interna das secretarias municipais e a troca de dirigentes, ocasionando transições políticas e de gestão, poderão ter impacto na gestão e coordenação do Projeto e na composição da equipe dedicada ao acompanhamento técnico da iniciativa. Para mitigar este risco, o Projeto tratará, preferencialmente, com funcionários de carreira do Município, bem como contará com o apoio do Conselho Gestor de Parcerias, o que minimizará o impacto de eventuais alterações políticas e servirão de insumo para a composição de agendas de transição ocasionadas por eventual mudança de equipe. Registre-se ainda a possibilidade de eventuais dificuldades de engajamento dos agentes setoriais devido a outras prioridades, o que deverá ser mitigado através da decisão política na implementação do Projeto.

c) Risco estratégico: dada a natureza transversal do PICS, este projeto depende do engajamento de diversas estruturas do Poder Municipal, que pode não ocorrer. Para minimizar este risco, o Projeto investirá no mapeamento das instituições envolvidas com o tema e promoverá sua articulação com o Conselho Gestor de Parcerias, a fim de promover o diálogo intenso e fluido durante todo o período de duração do Projeto. A mitigação deste risco deverá ser efetuada pelo convencimento acerca dos benefícios do PICS também para o Município.

d) Risco técnico: dada a complexidade e abrangência dos serviços a serem disponibilizados na forma de concessão, identifica-se a possibilidade de dificuldades da contratação de parceiros capazes de executar eficientemente todos as atividades esperadas. Para minimizar este risco, o Projeto investirá no levantamento prévio de possíveis parceiros capazes de atuar em rede, bem como dedicará esforços na elaboração de Termos de Referência adequados às necessidades do Projeto, consultando ainda outras secretarias de entes federais e subnacionais que tenham experiência acumulada na temática. Para mitigar estes riscos, será efetuado rigoroso monitoramento das entregas, assim como dimensionamento prévio das

[15] O Município possui experiência acumulada em concessões de transporte público, de mobiliário urbano, coleta de resíduos sólidos, dentre outras.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

demandas de serviços a serem concedidos ao setor privado, de sorte que possam ser atendidos no tempo esperado.

e) Risco externo: a emergência de saúde pública decorrente da pandemia de Covid-19, declarada pela OMS, trouxe restrições à circulação de pessoas e à realização de atividades presenciais por tempo indeterminado. Desse modo, é possível que algumas atividades previstas para o Projeto precisem de um prazo mais amplo para sua conclusão, considerando, sobretudo, a necessidade de revisão e adaptação das metodologias usuais utilizadas para realização de processos de planejamento, como proposto nesse Projeto. Para minimizar este risco, o Projeto deverá prever a possibilidade de prorrogação do prazo de implementação através de processos de revisão simplificada ou substantiva, cuja necessidade deverá ser apontada no âmbito das avaliações anuais tripartites.

O mapeamento completo dos riscos relacionados ao Projeto, assim como os mecanismos identificados para sua mitigação, é detalhado no **Anexo 3**.

Engajamento dos Beneficiários

O presente Projeto, focado essencialmente no fortalecimento das capacidades municipais para a implementação de um programa integrado de concessões que possibilite requalificar os serviços públicos disponibilizados à população, tem o Governo Municipal e a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda (SEMDEC) como beneficiários diretos. Como tal, trabalharão de forma articulada com o PNUD no estabelecimento das definições técnicas e estratégicas do Projeto, sendo responsáveis ainda pela mobilização de recursos destinados à implementação das ações previstas no Projeto.

Como beneficiários diretos destacam-se, em particular, as estruturas internas da SEMDEC e os demais órgãos e secretarias que dialogam com os serviços que serão objeto das concessões, listados no item "Parcerias".

Destaca-se, ainda, que a população soteropolitana, nos seus mais diversos estratos sociais, será beneficiada com a requalificação dos serviços públicos disponibilizados à população, por meio dos ganhos de eficiência gerencial e pelos recursos financeiros aportados pela iniciativa privada, possibilitando assim que desfrutem adequadamente dos novos serviços que lhes serão disponibilizados. A produção de conteúdo técnico e a possibilidade da escuta e do diálogo serão também estratégias para o engajamento deste grupo de beneficiários, bem como da academia e da sociedade civil, quando necessário.

Intercâmbio de Experiências Internacionais

Considerando a experiência já acumulada pelo Governo Municipal no âmbito de parcerias internacionais[16], é previsto que o Projeto fortaleça o diálogo internacional, tanto com boas práticas atualmente implementadas em outros países, quanto com outras estruturas governamentais que desejem conhecer as estratégias e mecanismos que possibilitaram a concessão exitosa de serviços municipais.

[16] O município possui projetos de cooperação internacional com o BID, o Banco Mundial, o C40, o ICLEI, a GIZ, a UNESCO, a Fundação Rockfeller, dentre outras organizações com atuação internacional.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

De fato, o conhecimento e a adoção de melhores práticas desenvolvidas por outros países, bem como a capacitação e a troca de experiência entre técnicos da SEMDEC e de outras estruturas que comporão a governança no âmbito deste Projeto e de órgãos assemelhados em países de referência, têm papel estratégico no presente Projeto, sendo o PNUD um parceiro de extrema relevância para auxiliar na identificação dessas práticas e na viabilização da troca de experiências internacionais.

Conhecimento

Para a gestão do presente Projeto serão utilizadas as melhores práticas de Gestão de Projetos do PNUD, contemplando todo o seu ciclo de vida, bem como ferramentas para gestão de resultados de projetos disponibilizadas pelo Organismo.

O Projeto prevê a elaboração de diversos estudos sobre temas relacionados à concessão de serviços públicos municipais, mais especificamente sobre como assegurar o interesse público na operacionalização de serviços pelo setor privado, o que possibilitará a internalização do conhecimento para as instituições envolvidas e a disseminação de novas metodologias e conteúdos desenvolvidos com apoio do Projeto, gerando subsídios qualificados para a tomada de decisão no âmbito do Governo Municipal. Ressalta-se a relevância dada no Projeto à gestão do conhecimento e às ações que serão realizadas para a incorporação deste conhecimento pelo corpo técnico e a sua repercussão em políticas públicas, uma vez que o Projeto dialogará com diversas Secretarias e órgãos municipais.

Sustentabilidade e Escala

O Projeto apoiará a ampliação dos serviços públicos concedidos ao setor privado, buscando construir as bases para a garantia do atendimento ao interesse público, com ganhos de qualidade e de economicidade para o Município, assegurando assim a sua sustentabilidade após o término das suas atividades. Nesse sentido, dentre as ações do Projeto, está previsto o desenvolvimento de uma estratégia de comunicação dos critérios para as concessões dos serviços públicos ao setor privado.

Considerando o caráter inovador da presente iniciativa no âmbito municipal, o Projeto sistematizará as boas práticas adotadas nas iniciativas de concessões a serem efetuadas para, por meio de capacitações e de relatórios apropriados, possibilitar a implementação de uma estratégia de *scaling out,* qual seja a replicação das experiências de Salvador em outros municípios, no Brasil ou mesmo no exterior.

Da mesma forma, no âmbito local, será adotada a estratégia de *scaling up*, possibilitando que iniciativas pontuais possam ser replicadas em outras localidades, ou mesmo em outras abordagens do município, de sorte a ampliar o alcance do Projeto após o sucesso e o aprendizado das experiencias iniciais.

Ressalte-se ainda que estão previstas duas etapas de capacitação, tanto de gestores quanto de técnicos das diversas secretarias e órgãos municipais envolvidos com o PICS, de forma a assegurar a absorção dos conhecimentos gerados, o que assegurará o impacto do Projeto para além do período da sua implementação.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

IV. GESTÃO DO PROJETO

Eficiência e Efetividade

A eficiência e a eficácia dos custos de implementação do Projeto serão asseguradas por meio do planejamento cuidadoso, do desenvolvimento de planos de trabalho de curto, médio e longo prazos, da definição de procedimentos de gestão que levem em conta questões como comunicação, qualidade e gerenciamento de riscos, da adesão às regras do Organismo, assim como da implementação de práticas e controles sólidos de gestão financeira, incluindo relatórios e análises financeiras.

A qualidade e a relevância dos produtos serão asseguradas pela realização de monitoramento regular, envolvendo a SEMDEC, o PNUD Brasil e a ABC/MRE. O monitoramento também proporcionará uma oportunidade para identificar os ajustes necessários.

Gestão do Projeto

Este Projeto diretamente vincula a ação de três instituições: A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda (SEMDEC), o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação, órgão vinculado ao Ministério das Relações Exteriores (ABC/MRE).

A intervenção do Projeto terá repercussão em todo o Município de Salvador. A implementação do Projeto demandará o apoio e a participação de servidores da SEMDEC e das demais instituições diretamente ligadas aos serviços a serem concedidos, uma vez que oferecerão insumos técnicos e operacionais para a implementação do Projeto.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

V. MATRIZ DE RESULTADOS

Resultado do UNDAF: Resultado 1 – Desenvolvimento social fortalecido em todo o território, com a redução da pobreza, por meio do acesso a bens e serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, segurança alimentar e nutricional e trabalho decente, com equidade e ênfase na igualdade de gênero, raça, etnia e geracional.									
Resultado do Documento de Programa do País CPD para o qual este projeto contribuirá: Resultado 1 – Eixo Pessoas: Sociedade inclusiva e equitativa com plenos direitos para todos e todas.									
Output do Plano Estratégico do PNUD Global: Acelerar transformação estrutural para o desenvolvimento sustentável									
Título do Projeto e Número do Atlas: Plano Integrado de Concessões do Município de Salvador/BA (00137552)									
Produtos Esperados	**Indicadores de Produto***	**Fonte do Dado**	**Linha de Base**		**METAS**				**Método de Coleta do dado**
			Valor	**Ano**	**Ano 2022**	**Ano 2023**	**Ano 2024**	**FINAL**	
Produto 1 - Capacidades da SEMDEC fortalecidas para a estruturação e implementação do Plano Integrado de Concessões e Parcerias	1.1 Arcabouço Normativo municipal revisado e adequado	SEMDEC	0	2021	1	0	0	1	Relatório de Consultoria
	1.1 Diagnóstico do arcabouço atual e potencial das garantias das concessões e parcerias	SEMDEC	0	2021	1	0	0	1	Relatório de Consultoria
	1.2 Modelagem processual para todas as etapas de planejamento dos contratos de concessões proposta	SEMDEC	0	2021	1	0	0	1	Relatório de Consultoria
	1.2 Insumos para a produção de conteúdo que alimentará a plataforma digital de concessões e parcerias do Município do Salvador	SEMDEC	0	2021	0	1	1	2	Relatório de Consultoria
	1.2 Estratégia de comunicação dos trâmites relacionados ao PICS	SEMDEC	0	2021	1	1	1	3	Relatório de Consultoria
	1.2 Número de servidores capacitados para a estruturação e acompanhamento de Projetos no Âmbito do PICS	SEMDEC	0	2021	15	10	10	35	Relatório de Consultoria e Listas de presença
	1.3 Número de análises e pareceres técnicos para subsidiar a SEMDEC quanto às Manifestações de Interesse da Iniciativa Privada (MIP), Procedimentos de Manifestação de Interesses (PMI), consultas públicas e licitações	SEMDEC	0	2021	2	2	1	5	Relatório de Consultoria

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

	1.3 Número de servidores capacitados acerca de metodologias e estratégias utilizadas na elaboração de análises e pareceres técnicos	SEMDEC	0	2021	5	5	5	15	Relatório de Consultoria e Listas de presença
	1.4 Insumos para a Estruturação e Acompanhamento dos Projetos	SEMDEC	0	2021	1	2	2	5	Relatório de Consultoria
	1.4 Estratégia de comunicação do PICS	SEMDEC	0	2021	1	0	0	1	Relatório de Consultoria
	1.5 Número de servidores capacitados em avaliação e estruturação de programas e projetos do PICS	SEMDEC	0	2021	5	5	5	15	Relatório de Consultoria e Listas de presença
Produto 2 - Qualidade do Projeto assegurada para garantir a efetividade da cooperação técnica	2.1 Número de servidores capacitados em gestão de projetos de cooperação técnica internacional	PNUD	0	2021	5	2	2	9	Relatório de Consultoria
	2.2 Unidade Gestora do Projeto (UGP) instrumentalizada por meio de gestão de risco, registro de lições aprendidas e revisão dos parâmetros de qualidade	PNUD	0	2021	0	1	1	2	Relatório de progresso
	2.3 Número de reuniões tripartite e visitas ao Projeto	PNUD	0	2021	1	1	1	3	Ata das Reuniões e Relatório de visita

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

VI. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

De acordo com as políticas e procedimentos do PNUD, o projeto será monitorado e avaliado de acordo com o plano abaixo:

Plano de Monitoramento

Atividade de Monitoramento	Frequência	Custo
Revisão Anual: Revisão orçamentária, financeira e dos resultados	Anualmente	
Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos Usar a matriz de risco anexa e ativar e monitorar no Atlas, incluir as medidas previstas pelo UNDP's Social and Environmental Standards	Trimestralmente	
Combined Delivery Report - relatório de gastos do projeto	Jul, Nov, Fev	
Relatório de Progresso Apresentado ao Comitê do projeto mostrando os resultados atingidos em comparação às metas previstas, atualização da matriz de riscos e medidas de mitigação	Anualmente e ao final do projeto	
SIGAP –Sistema de monitoramento da ABC	Trimestralmente	
Reunião Tripartite do Comitê do Projeto (PNUD, ABC e Agência Executora) Análise do desempenho do projeto, execução orçamentária, revisão do plano multianual, lições aprendidas	Anualmente	
Comunicação de Resultados Publicar os resultados do projeto por meio do PNUD e do parceiro, suas redes sociais, publicações, vídeos, etc.	Anualmente	
Lições Aprendidas Registrar e integrar ao projeto	Anualmente	

Cronograma

Ano/mês	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2022							VM/CDR		SG	RP/TPR	VM/CDR	SG
2023	RA	VM/CDR	SG		LA/CR	SG	VM/CDR		SG	RP/TPR	VM/CDR	SG
2024	RA	VM/CDR	SG		LA/CR	SG	VM/CDR		SG	RP/TPR	VM/CDR	SG

Legenda:

RA- Revisão Anual

VM/GR- Visita de Monitoramento e Gestão de Riscos

CDR- Combined Delivery Report

SG- (SIGAP)Sistema de monitoramento da ABC

RP - Relatório de Progresso;

TPR - Reunião Tripartite;

LA- Lições Aprendidas

CR -Comunicação de Resultados

Auditorias anuais poderão ainda ser realizadas no projeto, como definido pelas regras do PNUD.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

VII. PLANO DE TRABALHO PLURIANUAL [17] [18]

Todos os custos programáticos e operacionais previstos para dar suporte ao projeto, incluindo os relacionados à efetividade do desenvolvimento (operações) e aos arranjos de suporte à implementação, precisam ser identificados, estimados e totalmente custeados pelo projeto, no orçamento do produto mais adequado. Isso inclui atividades que dão suporte direto ao projeto, como comunicação, recursos humanos, compras e licitações, finanças, auditoria, assessoria em políticas, análise de qualidade, relatoria, gestão, etc. Todos os serviços que estejam diretamente relacionados ao projeto precisam estar descritos de maneira transparente no documento de projeto.

Produtos Esperados	Atividades Planejadas	Orçamento Planejado Por Ano			Responsável pela implementação	Orçamento Planejado		
		2022	2023	2024		Fonte de Recursos	Nº e Descrição da linha orçamentária	Total (USD)
Produto 1 - Capacidades da SEMDEC fortalecidas para a estruturação e implementação do Plano Integrado de Concessões e Parcerias	1.1 Elaboração do Arcabouço Normativo, Institucional e de Garantias do PICS				SEMDEC	SEMDEC	72100 – Pessoa Jurídica	60.176,83
					SEMDEC	SEMDEC	75100 – GMS	3.008,84
							Subtotal 1.1	**63.185,67**
	1.2 Estruturação dos Instrumentos Formais e Analíticos para Recepção, Análise, Priorização, Desenvolvimento e Divulgação de Projetos no Âmbito do PICS				SEMDEC	SEMDEC	72100 – Pessoa Jurídica	60.176,83
					SEMDEC	SEMDEC	75100 – GMS	3.008,84
							Subtotal 1.2	**63.185,67**
	1.3 Elaboração de Análises e Pareceres Técnicos Durante o Desenvolvimento e Gestão dos Projetos do PICS				SEMDEC	SEMDEC	72100 – Pessoa Jurídica	137.373,37
					SEMDEC	SEMDEC	75100 – GMS	6.868,67
							Subtotal 1.3	**144.242,03**
	1.4 Elaboração de Insumos para a Estruturação e Acompanhamento dos Projetos no Âmbito do PICS				SEMDEC	SEMDEC	72100 – Pessoa Jurídica	1.004.466,75
					SEMDEC	SEMDEC	75100 – GMS	50.223,34

[17] Definição de custos e classificações para o programa e para efetividade do desenvolvimento (operações) a serem custeadas pelo projeto estão definidas na decisão da Junta Executiva do PNUD DP/2010/32

[18] Mudanças no orçamento de projeto que afetem escopo (produtos), vigência ou custos estimados totais requerem uma revisão orçamentária formal que deve ser assinada pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto. Em outros casos, o gestor do Programa do PNUD pode assinar isoladamente a revisão, desde que os demais signatários não possuam objeção. Este procedimento pode ser aplicado por exemplo quando o propósito da revisão é apenas para reprogramar atividades ao longo dos anos de vigência.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

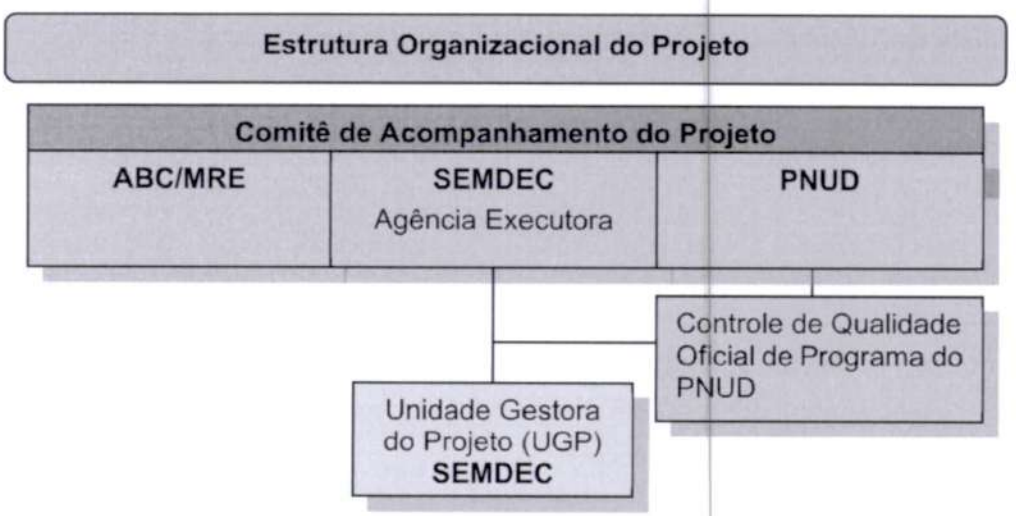
							Subtotal 1. 4	**1.054.690,09**
	1.5 Transferência de Tecnologia e Qualificação de Pessoal				SEMDEC	SEMDEC	72100 – Pessoa Jurídica	22.178,51
					SEMDEC	SEMDEC	75100 – GMS	1.108,93
							Subtotal 1.5	**23.287,44**
							Subtotal Produto 1	**1.348.590,90**
Produto 2 - Qualidade do Projeto assegurada para garantir a efetividade da cooperação técnica	2.1 - Capacitar a equipe em gestão de projetos de cooperação técnica internacional.				PNUD	PNUD	72100 – Pessoa Jurídica	4.604,90
	2.2 - Instrumentalizar a UGP - Unidade de Gestão do Projeto para monitorar o Projeto por meio de gestão de risco, registro de lições aprendidas e revisão dos parâmetros de qualidade, de acordo com o Plano de Monitoramentos do Projeto.				PNUD	PNUD	72100 – Pessoa Jurídica	15.656,66
	2.3 Realizar reuniões tripartite e Visitas de monitoramento				PNUD	PNUD	71600 – Viagens	11.051,76
	General Management Support (GMS)				PNUD	PNUD	75100 – GMS	1.565,67
							Subtotal Produto 2	**32.878,98**
TOTAL								**1.381.469,88**

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

VIII. ARRANJOS DE GOVERNANÇA E DE GERENCIAMENTO

1 - Estrutura Organizacional do Projeto



Conforme se observa no organograma acima, o CAP - Comitê de Acompanhamento do Projeto é o órgão superior de acompanhamento e tem por objetivo orientar estrategicamente o Projeto. É integrado por representantes da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores – ABC/MRE, da Agência Executora, no caso a Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC e do PNUD, na qualidade de agência cooperante. O CAP é responsável por tomar as decisões de gestão executiva sobre o projeto, quando tal orientação é solicitada pelo Diretor do Projeto, incluindo a aprovação do plano do trabalho e revisões do projeto. A este Comitê vincula-se o Gerente do Projeto que comanda a Unidade Gestora do Projeto (UGP), que por sua vez se articula com as coordenações técnicas da SEMDEC e encaminha os processos junto ao PNUD.

2 - Atribuições das Partes

2.1 – Atribuições da Agência Executora

A Agência Executora terá as seguintes atribuições na execução do Projeto:

a. Articular-se com o PNUD, ABC/MRE e outros entes visando ao desenvolvimento das atividades do Projeto de Cooperação Técnica Internacional;
b. Desenvolver os procedimentos para repasse de fundos ao Projeto de acordo com cronograma de pagamentos previsto no Documento de Projeto e suas revisões;
c. Detalhar as intervenções propostas no Plano de Trabalho do Projeto de Cooperação Técnica, mediante a elaboração de termos de referência, especificações técnicas, em colaboração com o PNUD;
d. Estabelecer critérios para a seleção de consultores para as atividades previstas no Projeto, em colaboração com o PNUD;

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

e. Participar da elaboração de processos licitatórios para compra de bens e serviços técnicos, bem como da análise de propostas;
f. Supervisionar, controlar, avaliar e certificar a entrega de bens e serviços adquiridos, zelando pela observância dos padrões de qualidade especificados;
g. Monitorar a implementação física e financeira do Projeto, elaborando relatórios de progresso de acordo com modelos do PNUD e ABC;
h. Desenvolver, em conjunto com PNUD e ABC, exercícios de avaliação do Projeto de Cooperação Técnica, de acordo com cronograma de monitoramento e avaliação estabelecido no Documento de Projeto;
i. Participar de reuniões tripartites e de reunião de avaliação ao final do Projeto;
j. Propor alterações/revisões do Projeto ao PNUD e à ABC, quando necessário;
k. Responder a auditorias internas e externas do Projeto de Cooperação Técnica, mantendo arquivada a documentação necessária;
l. Articular-se com o PNUD sobre assuntos pertinentes aos aspectos técnicos da implementação do Projeto.
m. Articular-se com o PNUD sobre os assuntos pertinentes ao encerramento do Projeto, incluindo a observância aos procedimentos do organismo.

Nesse sentido, pode-se dizer que ao Coordenador de Projeto, vinculado à Agência Executora, incumbir-se-á de:

a. Avaliar a obtenção das metas e produtos programados;
b. Coordenar e supervisionar os esforços das equipes técnicas das áreas de execução do projeto;
c. Consolidar a programação operacional do projeto;
d. Propiciar suporte técnico e operacional às equipes de execução do projeto;
e. Acompanhar e avaliar o desempenho das diferentes áreas de execução do projeto;
f. Coordenar e supervisionar a elaboração dos Relatórios de Progresso;
g. Submeter planos de trabalho e relatórios de desempenho ao Comitê de Acompanhamento do Projeto;
h. Coordenar o trâmite de encerramento do projeto junto ao PNUD, observando os procedimentos do Organismo.

Todos os membros integrantes da Unidade Gestora do Projeto (Coordenação Executiva e Gerências de Áreas) pertencem ao quadro de pessoal da Agência Executora e se constituem na contrapartida nacional para implantação do projeto.

2.2 – Atribuições do PNUD

Caberá ao PNUD, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos:

a. Prestar assessoria técnica ou transferir conhecimentos à Agência Executora em consonância com as atividades técnicas previstas no Documento de Projeto;
b. Participar na supervisão, no acompanhamento e na avaliação dos trabalhos executados no Projeto;
c. Colaborar com especialistas de seu quadro regular, segundo as suas disponibilidades, ou contratar consultores, a fim de atender às solicitações da Agência Executora, levando em conta a adequação de sua especialidade com as atividades e os recursos definidos no Projeto;
d. Processar, por solicitação da Agência Executora, as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de Projeto, inclusive a contratação de

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

consultores na modalidade "produto", observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

e. Transferir à Instituição Executora a propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto imediatamente após o pagamento e mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora;
f. Organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com a Agência Executora;
g. Preparar, conjuntamente com a Agência Executora, as revisões orçamentário-financeiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de Projeto;
h. Gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;
i. Disponibilizar eletronicamente relatórios de execução financeira do projeto;
j. Prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;
k. Possibilitar o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos Órgãos de controle e à ABC/MRE.
l. Orientar o processo de encerramento do projeto, com base em suas políticas e procedimentos.

2.3 – Atribuições da ABC/MRE

Caberá a ABC/MRE, em conformidade com suas diretrizes, normas e regulamentos, acompanhar o desenvolvimento do Projeto sob os aspectos técnicos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, realizar visitas técnicas a Agência Executora e aos locais de intervenção do Projeto, bem como participar de reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

O Projeto poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do Documento de Projeto acordado. Os recursos financeiros estarão definidos no orçamento e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em temos operacionais, serão observados os Procedimentos do PNUD.

3 – Insumos

3.1 - Insumos da Agência Executora

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda (SEMDEC) colocará à disposição do Projeto pessoal técnico e administrativo pertencente ao seu quadro de funcionários sem ônus para o Projeto. Para tanto, serão considerados os critérios de oportunidade, capacitação específica para o desempenho das atividades e adequação às necessidades identificadas em termos de quantidade de pessoal requerido.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda (SEMDEC) disponibilizará também instalações físicas, equipamentos, veículos e mobiliário adequados para a execução das atividades do projeto, inclusive aquelas a serem desempenhadas por consultores, técnicos e pessoal de apoio, quando oportuno.

Os Insumos que serão contratados para o projeto estão listados no Anexo IV deste Documento de Projeto.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

3.2 - Insumos do PNUD

a) Apoio Técnico

O PNUD cooperará com a Agência Executora Nacional do Projeto desenvolvendo atividades de cooperação técnica, mobilização e disseminação de conhecimento técnico e apoio técnico ao planejamento, implementação, monitoria e avaliação do mesmo e assistência nos processos de aquisição de bens e serviços e utilização de insumos.

b) Apoio à Execução Nacional

O Governo brasileiro solicita que, para apoiar a execução de projetos administrados sob a modalidade de Execução Nacional, o PNUD coloque à disposição da Agência Executora do Projeto seus mecanismos de preparação de documentos informativos, bem como efetue pagamentos a prestadores de serviços contratados no âmbito dos projetos. O PNUD envidará esforços no sentido de capacitar o Município de Salvador na execução das atividades identificadas neste projeto.

Neste contexto, o PNUD proverá os seguintes serviços adicionais:

a) assistência no recrutamento, ou recrutamento direto, de profissionais para atuar no projeto;
b) identificação de apoio a atividades de treinamento, concessão de bolsas de estudo, treinamento de curto prazo e viagens de estudo,
c) aquisição de bens e contratação de serviços;
d) acesso aos sistemas mundiais de informação gerenciados pelo PNUD;
e) acesso à rede internacional de escritórios do PNUD;
f) acesso aos sistemas do PNUD sobre informações operacionais, cadastros de consultores, fornecedores e serviços de cooperação para o desenvolvimento.

A responsabilidade do escritório local do PNUD pela prestação de serviços de apoio à execução deverá se limitar aos itens detalhados acima. As regras e os procedimentos para contratação de serviços, aquisição de material permanente e contratação de consultores, bem como as normas pertinentes para execução do Projeto são aquelas constantes dos manuais corporativos do PNUD.

A supracitada assistência poderá sofrer adequações sugeridas pelo Comitê de Acompanhamento do Projeto, direção da Agência Executora, bem como pelo Representante Residente do PNUD, à medida que sua necessidade se justifique no âmbito do documento de projeto acordado entre as partes. Os recursos financeiros para tal assistência estarão definidos no orçamento do Projeto e serão utilizados em conformidade com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD. Em termos operacionais, serão observados os Procedimentos do Organismo.

Para prover atividades de monitoramento, avaliação externa, sistematização de lições aprendidas e compartilhamento de experiências, a Agência Executora, por meio deste documento, autoriza o Representante Residente do PNUD a utilizar diretamente os recursos previstos nos códigos contábeis com agência de implementação (Impl. Agent) 1981 no sistema Atlas, quando aplicável e necessário, dentro dos limites orçamentários aprovados, de acordo com as Normas Financeiras e os Regulamentos do PNUD e com a responsabilidade compartilhada com a Agência Executora Nacional.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à execução de Projetos, serão observadas as disposições dos Artigos pertinentes da Seção "Obrigações e Pré-requisitos" deste Documento de Projeto.

c) Controle de qualidade

Em conformidade com os regulamentos programáticos do PNUD, o organismo cumprirá no projeto o papel de Controle de Qualidade (*quality assurance*). Esta responsabilidade inclui, principalmente:

- Assegurar que fundos sejam disponibilizados ao projeto;
- Assegurar que o projeto esteja fazendo progresso com relação aos produtos;
- Realizar atividades de monitoramento regulares, como visitas periódicas e "pontos de controle";
- Assegurar que os recursos confiados ao PNUD sejam utilizados apropriadamente;
- Assegurar que a informação crítica sobre o projeto seja monitorada e atualizada via sistema Atlas;
- Assegurar que relatórios de progresso, CDR e demais documentos relevantes sejam submetidos ao Comitê de Acompanhamento de Projetos em tempo hábil:
- Assegurar que os riscos sejam apropriadamente gerenciados, e que os riscos sejam regularmente atualizados no Atlas;

No caso do presente projeto, o ponto focal do PNUD para este acompanhamento será o Oficial de Programa designado ao projeto pelo Organismo.

4 - Sistemática de Recuperação dos Custos

De acordo com as decisões e diretrizes do Conselho Executivo do PNUD a recuperação de custos pelo PNUD se dará por duas categoriais de custos distintas, aplicáveis conforme o caso, quais sejam:

a) Custos Diretos de Projeto relacionados a atividades de Programa, Administrativas e Operacionais, incorridas para dar suporte a implementação das ações do projeto, sendo, portanto, parte dos gastos previstos para implementação do projeto. Estes custos devem estar inequivocamente relacionados a atividades específicas e/ou serviços transacionais claramente identificáveis. Os custos diretos estimados deverão ser submetidos à aprovação prévia do projeto e devem compor o orçamento do projeto e somente poderão ser cobrados após aprovação de dispositivo legal pertinente.

b) custos indiretos incorridos pelas estruturas da sede e do escritório local do PNUD, não diretamente atribuídos a projetos ou serviços específicos, a título de ressarcimento de custos incorridos pelo PNUD nas atividades de administração da implementação do presente instrumento (GMS). Tais custos serão recuperados por meio de débito de 5%

No provimento pelo PNUD de serviços de apoio à Execução Nacional de Projetos, serão observadas as disposições dos Artigos pertinentes da Seção "Obrigações e Pré-requisitos" deste documento.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

5 - Uso de logotipos nos produtos do projeto

Conforme provisões do documento de Obrigações e Pré-Requisitos, Título XIII – "Da Publicação, da Divulgação das Atividades e dos Produtos Gerados", crédito aos parceiros do projeto deve ser reconhecido em todos os produtos decorrentes do projeto. Neste sentido, a utilização da logomarca do PNUD deve ser incluída nos materiais, publicações, sites, etc realizados pelo projeto. Tal inclusão deverá respeitar a política de comunicação do Organismo e deve se basear em consulta prévia sobre as peças a serem divulgadas.

6 – Arranjos de Auditoria

O projeto será auditado ao menos uma vez ao longo de sua execução, competindo ao PNUD aplicar seus critérios na definição da amostragem de projetos para auditoria durante cada ano fiscal.

No caso do presente Projeto, cujo financiamento se origina de outros recursos (Governos Estaduais, Municipais e Execução por ONG), o PNUD providenciará a contratação de serviço de auditoria independente privado, uma vez que o projeto componha a amostra de auditoria. Para este fim, o orçamento do projeto reserva recursos da ordem de 0.01% do total do projeto, refletidos em linha específica de seu orçamento.

7 – Encerramento do Projeto

O encerramento do projeto abrange sua finalização em termos:

(i) **Operacionais**: o encerramento operacional tem foco nos registros e na sistematização da performance geral do projeto, de lições aprendidas, das evidências da conclusão de produtos da matriz lógica e nos encaminhamentos necessários para garantir a sustentabilidade de seus resultados. Uma reunião tripartite final, para análise do relatório de progresso final, será organizada para formalizar o encerramento operacional.

(ii) **Financeiros**: o projeto poderá ser financeiramente encerrado após operacionalmente concluído e após a confirmação de que todas as transações financeiras tenham sido encerradas. O PNUD emitirá um *Combined Delivery Report* – CDR final demonstrando a ausência de quaisquer movimentações financeiras relativas ao projeto, sendo este um pré-requisito para o encerramento formal. O projeto deverá ser financeiramente encerrado em até 1(um) ano após declarado como operacionalmente fechado. A emissão de Revisões Orçamentárias Semi-finais e Finais do projeto, emitidas pelo PNUD com base em seus regulamentos, formalizarão o processo de encerramento financeiro. Motivações que causem excepcionalidades ou atrasos a esta orientação devem ser devidamente registradas entre as partes.

Caso intercorrências venham a suscitar a suspensão ou finalização precoce deste projeto, estas questões serão devidamente discutidas e avaliadas entre os signatários deste Documento, de forma a acordar os encaminhamentos necessários.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

IX. CONTEXTO LEGAL PARA PROJETOS DE EXECUÇÃO NACIONAL DOCUMENTO DE OBRIGAÇÕES E PRÉ-REQUISITOS – VERSÃO Nº. 23, DE 13 DE SETEMBRO DE 2017:

TÍTULO I
DO OBJETO

Artigo 1º. O presente Documento de Projeto "BRA/21/009", firmado sob a égide do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1966, particularmente no que preveem o Artigo I, parágrafo terceiro, o Artigo III e o Artigo IV, tem por objeto o fortalecimento das capacidades do Município de Salvador para desenvolver e implementar um Plano Integrado de Concessões e Parcerias (PICS). Para a efetivação desse objeto, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda, a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, em nome do Governo brasileiro e o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento têm ajustado entre si o presente Documento de Projeto que contempla atividades financiadas com recursos do tesouro.

Parágrafo Único. O Projeto BRA/21/009 apresenta como seus principais produtos (*outputs*):

- PRODUTO 1: Capacidades da SEMDEC fortalecidas para a estruturação e implementação do Plano Integrado de Concessões e Parcerias;
- PRODUTO 2: Qualidade do Projeto assegurada para garantir a efetividade da cooperação técnica.

TÍTULO II
DA OPERACIONALIZAÇÃO

Artigo 2º. O presente Documento de "BRA/21/009" define de maneira pormenorizada:

I. a identificação do órgão ou a entidade executora nacional e do organismo internacional cooperante e suas respectivas obrigações;
II. o contexto, a justificativa, a estratégia;
III. os objetivos (*outcomes*), seus respectivos resultados esperados (*outputs*) e as atividades;
IV. os recursos financeiros e o detalhamento das respectivas fontes;
V. os insumos físicos e humanos, nacionais e internacionais, necessários à execução e implementação do projeto;
VI. o cronograma de execução do projeto "BRA/21/009";
VII. o cronograma de desembolsos;
VIII. o cronograma de elaboração de relatórios e avaliações;
IX. a vigência;
X. as disposições sobre a prestação de contas;

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

XI. as disposições relativas à auditoria independente, contábil e de resultados;
XII. a taxa de administração, quando couber;
XIII. as disposições acerca de sua suspensão e extinção; e
XIV. tabela contendo síntese dos termos de referência dos postos de consultoria requeridos para a sua execução, os quais deverão ser encaminhados à ABC/MRE e ao PNUD quando da pretensão de início do processo seletivo dos consultores ou anualmente, conforme a conveniência do projeto.

Artigo 3º. Na implementação do projeto BRA/21/009"; a execução dos serviços administrativos e financeiros observará as regras e os procedimentos do PNUD atinentes à modalidade de Execução Nacional de Projetos.

Parágrafo Único. As aquisições de bens e contratações de serviços custeados com recursos próprios nacionais serão regidas pelas regras e os procedimentos de licitação do "Manual de Convergência de Normas Licitatórias do PNUD aprovado pelo Tribunal de Contas da União", observando-se os princípios de impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência.

TÍTULO III
DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Artigo 4º. O Governo da República Federativa do Brasil designa:

I. a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, doravante denominada "ABC/MRE", como instituição responsável pelo acompanhamento, em nível governamental, das ações decorrentes do presente Documento de projeto,
II. a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda do Salvador, doravante denominada "SEMDEC", como instituição responsável pela execução das ações decorrentes do presente Documento de projeto.

Artigo 5º. O Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, doravante denominado "PNUD", designa seu Escritório no Brasil como instituição responsável pelo apoio à "SEMDEC", no desenvolvimento das ações decorrentes do presente Documento de projeto.

TÍTULO IV
DAS OBRIGAÇÕES DAS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES

Artigo 6º. Ao Governo da República Federativa do Brasil caberá:

I - por meio da ABC/MRE, acompanhar o desenvolvimento do projeto sob os aspectos técnicos e administrativos, mediante análise dos relatórios anuais recebidos, visitas à "SEMDEC e reuniões periódicas com seus responsáveis e com o PNUD, para fins de verificação do cumprimento dos seus objetivos, metas e resultados.

II - por meio da "SEMDEC",

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

a. designar o Diretor e o Coordenador Nacional do Projeto, respectivamente;
b. planejar e implementar o plano de trabalho do projeto, dentro do cronograma estabelecido, com a colaboração do PNUD;
c. executar e gerenciar as atividades necessárias à implementação da/o projeto
d. providenciar, quando couber, contribuições financeiras, conforme o Cronograma de Desembolsos refletido no Documento de projeto e em revisões subsequentes, bem como proporcionar infraestrutura local, informações e facilidades necessárias à implementação das atividades;
e. elaborar os termos de referência e as especificações técnicas para a contratação de consultores na modalidade "produto", aquisição de bens e prestação de serviços necessários à implementação das atividades do projeto.
f. providenciar para que o processo de seleção e contratação de consultoria pessoa física na modalidade "produto" observe os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade, razoabilidade, proporcionalidade e eficiência,
g. autorizar o pagamento dos serviços técnicos de consultoria, após a aceitação do produto ou de suas etapas conforme critérios técnicos e qualitativos;
h. solicitar ao PNUD a transferência da propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do projeto imediatamente após seu pagamento e atesto de recebimento definitivo;
i. manter o inventário do projeto atualizado;
j. propor modificações e ajustes necessários ao bom andamento da/o projeto à ABC/MRE e ao PNUD;
k. preparar Relatório de Progresso que deverá ser submetido, anualmente, à análise da ABC/MRE e do PNUD;
l. preparar Relatório Final que deverá ser apresentado à ABC/MRE e ao PNUD no prazo máximo de 120 dias após o encerramento do projeto
m. preparar relatórios financeiros e prestações de contas que vierem a ser exigidos pelos órgãos de controle nacionais e pelas instituições financiadoras externas eventualmente associadas ao projeto;
n. observar os procedimentos a serem estabelecidos pela ABC/MRE, com vistas a contribuir para o acompanhamento da execução do projeto.

Parágrafo Único. A definição dos termos de referência e especificações técnicas para a aquisição de bens e contratação de serviços a que se refere a letra "e" do inciso II do presente artigo poderá contar com a assessoria técnica do PNUD.

Artigo 7º. Em conformidade com suas políticas, normas, regulamentos e procedimentos, caberá ao PNUD:

I. prestar assessoria técnica ou transferir conhecimentos à "SEMDEC" em consonância com as atividades técnicas previstas no Documento de projeto.
II. participar na supervisão, no acompanhamento e na avaliação dos trabalhos executados no projeto.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

III. colaborar com especialistas de seu quadro regular, segundo as suas disponibilidades, ou contratar consultores, a fim de atender às solicitações da "SEMDEC", levando em conta a adequação de sua especialidade com as atividades e os recursos definidos na/o projeto.;

IV. processar, por solicitação da "SEMDEC", as ações administrativas necessárias à consecução do objeto de que trata este Documento de projeto, inclusive a contratação de consultores na modalidade "produto", observando sempre critérios de qualidade técnica, custos e prazos previstos;

V. transferir à Instituição Executora a propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do projeto imediatamente após o pagamento e mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora;

VI. organizar ações de capacitação de recursos humanos estabelecidas em comum acordo com a "SEMDEC".

VII. preparar, conjuntamente com a "SEMDEC", as revisões orçamentário-financeiras, assim como as revisões do Plano de Trabalho, sempre que necessário, nos termos previstos no Documento de projeto;

VIII. gerenciar os recursos financeiros do projeto seguindo seus procedimentos contábeis e financeiros;

IX. disponibilizar mensalmente relatórios de execução financeira do projeto;

X. prestar todas as informações necessárias às atividades de acompanhamento da ABC/MRE;

XI. possibilitar o acesso aos documentos relacionados à gestão administrativa e financeira do projeto aos órgãos de controle e à ABC/MRE.

TÍTULO V
DA DIREÇÃO E COORDENAÇÃO

Artigo 8. A "SEMDEC", indicará ao PNUD e à ABC/MRE os nomes das pessoas respectivamente responsáveis pela Direção e Coordenação do Projeto.

Parágrafo Único. A "SEMDEC", designará os responsáveis pela ordenação de despesa do Projeto, devendo estes ser integrantes dos seus quadros de pessoal efetivo ou ocupantes de cargos em comissão.

TÍTULO VI
DO ORÇAMENTO DO PROJETO

Artigo 9. O valor dos créditos orçamentários deste Documento de Projeto é de R$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais) correspondente a US$ 1.381.469,88 (Um milhão, trezentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e nove dólares americanos e oitenta e oito centavos), calculados à taxa de câmbio das Nações Unidas de outubro de 2021 (R$ 5,429). Este valor será objeto de ajustes segundo variação da taxa operacional das Nações Unidas durante a vigência do projeto.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

I. Os créditos orçamentários citados no caput deste Artigo serão apropriados como segue: Subação 117300; Unidade Orçamentária 59002 - SEMDEC Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda; Programa 0005 - Economia Urbana, Trabalho e Renda; Ação 0173 - Elaboração de Estudos para Viabilizar Concessões de PPPs e Outras Parcerias, no valor de R$ 7.500.000,00 (Sete milhões e quinhentos mil reais), em consonância com o respectivo Cronograma de Desembolsos:

a) no exercício de 2022: R$ 900.000,00 (Novecentos mil reais) oriundos da Contrapartida municipal;

b) no exercício de 2023: R$ 3.400.000,00 (Três milhões e quatrocentos mil reais) oriundos da Contrapartida municipal;

c) no exercício de 2024: R$ 3.200.000,00 (Três milhões e duzentos mil reais) oriundos da Contrapartida municipal;

d) o saldo do Projeto poderá ser transferido para o projeto que o suceda, desde que mantido o mesmo objeto e respeitada a legislação nacional pertinente.

II. Dentro da vigência deste Documento de Projeto, observar-se-á o respectivo Cronograma de Desembolso refletido no orçamento do Projeto e em suas respectivas revisões.

III. Os valores de contribuição da SEMDEC poderão ser suplementados, mediante autorização governamental, por meio de Revisões, em conformidade com as necessidades e a disponibilidade financeira da SEMDEC, respeitada a legislação nacional pertinente.

TÍTULO VII
DA ADMINISTRAÇÃO E EXECUÇÃO FINANCEIRA

Artigo 10. A administração dos recursos financeiros de contrapartida nacional, expressos no Artigo 11, será feita pelo PNUD de acordo com as políticas, as normas e os regulamentos financeiros do referido organismo internacional e observará o seguinte:

I. Os recursos para a execução do projeto serão depositados e contabilizados em dólares norte-americanos e administrados de acordo com as normas e os procedimentos financeiros do PNUD;

II. A SEMDEC transferirá os recursos previstos no Cronograma de Desembolsos em favor do PNUD, mediante depósito na seguinte conta: UNDP Representative in Brazil USD Account; Bank of America, 1401 Elm St., Dallas TX 75202; Account Nº.: 375 222 0643; Wire Routing Number: 026009593; SWIFT Address: BOFAUS3N;

III. Excepcionalmente, os recursos poderão ser depositados em moeda nacional, mediante a aprovação do PNUD e segundo a capacidade de absorção de moeda local por parte do referido Organismo. Esses recursos deverão ser depositados em favor de sua conta

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

no Banco do Brasil S/A, Agência Governo Federal (1607-1), c/c 60746-0, PNUD PR NACOES UNIDAS, CNPJ 03.723.329.0001-79, Brasília, DF.

a) eventuais variações cambiais resultantes de diferenças em taxas de câmbio serão acrescidas ao ou deduzidas do valor correspondente em US$ (dólares americanos), a cada depósito, conforme disposto no Capítulo 5, Regulamento 5.04 do Manual Financeiro do PNUD.

IV. O PNUD não iniciará ou dará continuidade às atividades do Projeto até o efetivo recebimento dos recursos correspondentes, conforme Cronograma de Desembolso do presente Documento de Projeto.

V. O PNUD procederá à restituição à SEMDEC de eventual saldo de recursos não utilizados e em seu poder, uma vez quitados os compromissos pendentes. Os referidos recursos serão liberados no prazo de 60 (sessenta) dias contados da revisão final do Projeto.

VI. Na hipótese da não existência de saldo dos recursos financeiros em poder do PNUD, a SEMDEC reembolsará ao PNUD as despesas por ele realizadas à conta desse instrumento, desde que tais gastos tenham sido prévia e devidamente autorizados pela SEMDEC.

TÍTULO VIII
DOS CUSTOS DE APOIO À IMPLEMENTAÇÃO

Artigo 11. A título de ressarcimento de custos incorridos pelo PNUD nas atividades de administração da implementação do presente instrumento serão debitados cinco por cento dos recursos aportados pelos projetos a serem implementados sob a modalidade de Execução Nacional. Eventuais variações no orçamento total do Documento de Projeto, sobre as quais incidirão os respectivos custos operacionais, serão refletidas em sucessivas revisões orçamentárias. Recibos correspondentes à apropriação dos referidos custos somente serão emitidos por solicitação específica da SEMDEC.

TÍTULO IX
DO PESSOAL A CONTRATAR

Artigo 12. A contratação de pessoal, exclusivamente na modalidade "produto", será regida pelos dispositivos normativos pertinentes à matéria e realizada de comum acordo entre a SEMDEC e o PNUD, em consonância com os Termos de Referência previstos no Projeto.

TÍTULO X
DOS BENS MÓVEIS

Artigo 13. A propriedade dos bens móveis adquiridos com recursos do Projeto será transferida pelo PNUD à Instituição Executora imediatamente após o pagamento, mediante o atesto de recebimento definitivo de tais bens pela Instituição Executora.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

Parágrafo Primeiro. O Diretor do Projeto será responsável pela guarda e conservação dos bens adquiridos no âmbito do Projeto, bem como pelo estabelecimento e manutenção de controle patrimonial;

Parágrafo Segundo. A SEMDEC compromete-se a colocar os bens para uso exclusivo do Projeto até o final de suas atividades.

TÍTULO XI
DA AUDITORIA

Artigo 14. O Projeto será objeto de auditoria contábil e de resultados, realizada por órgão competente do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal indicado pelo Governo brasileiro.

Parágrafo Único. O Projeto, executado e financiado por Estado ou Município deverá ser auditado pelos respectivos órgãos de controle interno ou externo desses entes Federativos ou por empresas privadas de auditoria, qual seja o mais convergente às regras e regulamentos do PNUD e às eventuais especificidades do Projeto.

Artigo 15. Os documentos originais pertinentes às atividades e ações desenvolvidas no âmbito deste documento de Projeto estarão à disposição dos auditores na SEMDEC, ente responsável pela guarda dos originais desses documentos no âmbito da execução nacional descentralizada em vigor.

Artigo 16. Caso os originais dos documentos estejam em posse do PNUD, a título de privilégios e imunidade, cópias ficarão igualmente arquivadas no projeto e deverão ser fornecidas quando solicitadas pelos auditores.

TÍTULO XII
DA PRESTAÇÃO DE CONTAS E DO RELATÓRIO FINAL

Artigo 17. O PNUD prestará contas a SEMDEC dos recursos aplicados em razão deste Documento de Projeto, mediante a apresentação periódica de relatórios de desembolsos à Instituição Executora.

Artigo 18. O PNUD obriga-se a apresentar um relatório financeiro final até 60 (sessenta) dias após a revisão final do presente Projeto.

TÍTULO XIII
DA PUBLICAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DAS ATIVIDADES E DOS PRODUTOS GERADOS

Artigo 19. A SEMDEC ficará encarregada(o) de providenciar a publicação do extrato deste Documento de Projeto e de eventuais Revisões e demais atos decorrentes do previsto no Artigo

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

8º, no Diário Oficial do Município, até 25 (vinte e cinco) dias a contar da data de assinatura do Projeto.

Artigo 20. Todos os documentos e informes produzidos durante a execução do projeto poderão ser divulgados desde que recebida a autorização das Partes, podendo ser estabelecida sua confidencialidade.

Artigo 21. Em toda a divulgação a ser feita das atividades desenvolvidas em decorrência da execução do Projeto, a SEMDEC obrigar-se-á a dar os créditos correspondentes à participação das Partes.

Parágrafo Único. A divulgação, por meio de veículos de comunicação de massa, contendo o nome e/ou a logomarca do PNUD, deverá ser objeto de consulta prévia entre as Partes.

Artigo 22. Fica terminantemente proibido incluir, ou de qualquer forma fazer constar, na reprodução, publicação ou divulgação das ações e atividades realizadas ao amparo deste Documento de Projeto, nomes, marcas, símbolos, logotipos, logomarcas, combinações de cores ou de sinais, ou imagens que caracterizem ou possam caracterizar promoção de índole individual, política, partidária, religiosa ou de caráter comercial.

Artigo 23. Os produtos gerados em decorrência da execução do Projeto serão de propriedade da SEMDEC, observado o devido crédito à participação do PNUD.

TÍTULO XIV
DA VIGÊNCIA

Artigo 24. O presente Documento de Projeto entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2024, podendo ser renovado pelo mútuo consentimento das Partes.

TÍTULO XV
DAS MODIFICAÇÕES

Artigo 25. Mediante o consentimento mútuo entre as Partes, o presente Documento de Projeto poderá ser alterado por meio de revisões para adequações financeiras, eventuais ajustes de execução do Projeto, prorrogação do prazo de vigência, assim como quaisquer modificações que se façam necessárias.

Artigo 26. Como exceção ao disposto acima, as seguintes revisões poderão ser assinadas unicamente pelo Representante Residente do PNUD:

I. revisões para refletir estimativa mais realista de implementação financeira para o ano em curso e reprogramar os recursos remanescentes para o ano vindouro, não apresentando nenhuma alteração no montante total do orçamento;
II. revisões obrigatórias anuais que reflitam os gastos efetuados ao longo do ano

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

anterior e não apresentem nenhuma alteração no montante total do orçamento, da vigência ou de natureza substantiva; e

III. revisões que reflitam uma prorrogação do prazo de vigência de até seis meses mediante solicitação expressa da SEMDEC e anuência da ABC/MRE.

TÍTULO XVI
DA SUSPENSÃO E DA EXTINÇÃO

Art. 27. O Projeto poderá ser suspenso caso ocorra o descumprimento de quaisquer das cláusulas pactuadas, bem como:

I. utilização dos recursos em desacordo com o objetivo constante no documento de projeto;

II. interrupção das atividades do projeto, em razão da indisponibilidade dos recursos previstos em seu orçamento;

III. não apresentação dos relatórios de progresso nos prazos estabelecidos;

IV. baixo desempenho operacional e técnico em um período superior a doze meses de implementação, atestado em relatório de desempenho aprovado pelo órgão ou instituição executora nacional, pela ABC/MRE e pelo organismo internacional cooperante;

V. interrupção das atividades do projeto sem a devida justificativa;

VI. inobservância dos dispositivos normativos pertinentes à legislação nacional em vigor.

Parágrafo Único. O Documento de Projeto será extinto caso as razões determinantes da suspensão aplicada em função do *caput* do presente artigo não tenham sido corrigidas.

TÍTULO XVII
DA DENÚNCIA

Artigo 28. O presente Documento de Projeto poderá ser denunciado por qualquer uma das Instituições Participantes por meio de notificação formal, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

Artigo 29. As Instituições Participantes, por meio de seus representantes, são autoridades competentes para denunciar este Documento de Projeto. Com a denúncia, deverão realizar o balanço das respectivas atividades desenvolvidas pelas mesmas até à data de encerramento do mesmo, assim como estabelecer os procedimentos de conclusão de contratos/obrigações em vigência e de eventual ressarcimento de recursos.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

TÍTULO XVIII
DA AVALIAÇÃO

Artigo. 30. O Projeto poderá ser objeto de avaliação externa, conforme venha a ser estabelecido entre as Partes, a qual terá por objetivo mensurar a relevância, eficiência, impacto e sustentabilidade do Projeto .

T ÍTULO XIX
DOS PRIVILÉGIOS E IMUNIDADE

Artigo 31. Nenhuma das provisões deste Documento de Projeto deve ser interpretada como recusa implícita de quaisquer privilégios e imunidade dispensados ao PNUD por força dos atos internacionais celebrados com o Governo brasileiro.

T Í T U L O XX
DA SOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS

Artigo 32. As controvérsias surgidas na execução do presente Documento de Projeto serão dirimidas por todos os meios pacíficos e amigáveis admitidos no direito público internacional, privilegiando-se a realização de negociações diretas entre representantes das Instituições Participantes.

Artigo 33. Em caso de persistirem as controvérsias, os processos de arbitragem deverão ser conduzidos em conformidade com o processo determinado no Artigo VIII, Seção 30, da Convenção sobre Privilégios e Imunidades das Nações Unidas.

Artigo 34. Para as questões não previstas no presente Documento de Projeto aplicar-se-ão as disposições do "Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo dos Estados Unidos do Brasil e a Organização das Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações para Alimentação e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, a Organização de Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial de Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Internacional", de 29 de dezembro de 1964, em vigor desde 2 de maio de 1966, promulgado pelo Decreto nº 59.308, de 23 de setembro de 1964.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

X. PROVISÃO DE SERVIÇOS DE APOIO A PROJETOS NIM

1. Referimo-nos às consultas entre oficiais do Governo da República Federativa do Brasil (doravante denominado "o Governo") e oficiais do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (doravante denominado "PNUD") no que tange à provisão de serviços de apoio pelo escritório do PNUD no país aos projetos e programas gerenciados nacionalmente. O PNUD e o Governo acordam, por meio desta, que o escritório de país do PNUD pode prover tais serviços a partir de solicitação do Governo por meio de suas instituições designadas, no âmbito do documento de Projeto BRA/21/009 - Plano Integrado de Concessões e Parcerias do Município de Salvador/BA, conforme descrito abaixo.

2. O escritório de país do PNUD poderá prover serviços de apoio à assistência, com relatórios obrigatórios e pagamentos diretos. Ao prover tais serviços de apoio, o escritório de país do PNUD deve garantir que a capacidade da instituição designada do Governo é fortalecida de modo a proporcionar a ela a condução de tais atividades diretamente. Os custos incorridos pelo escritório de país do PNUD na provisão de tais serviços de apoio deverão ser recuperados do orçamento administrativo do escritório.

3. O escritório de país do PNUD pode prover, a pedido da instituição designada, os seguintes serviços de apoio às atividades do programa/projeto:

(a) Identificação e/ou recrutamento de pessoal de projeto e programa;
(b) identificação e facilitação de atividades de treinamento;
(c) Aquisição de bens e serviços;

4. A aquisição de bens e serviços e o recrutamento de pessoal de projeto e programa pelo escritório de país do PNUD devem estar de acordo com os regulamentos, regras, políticas e procedimentos do PNUD. Serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser detalhados no anexo ao documento de suporte ao programa ou no documento de projeto, na forma oferecida no Anexo a este acordo. Se os requerimentos de serviços de apoio mudarem durante a vida do programa ou projeto, o anexo ao documento de apoio ao programa ou ao documento de projeto será revisado em acordo mútuo entre o representante residente do PNUD e a instituição designada.

5. As passagens relevantes do Acordo Básico de Assistência Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e as Nações Unidas, a Organização Internacional do Trabalho, a Organização das Nações Unidas para Alimentos e Agricultura, a Organização das Nações Unidas para a Educação, Ciência e Cultura, a Organização para a Aviação Civil Internacional, a Organização Mundial da Saúde, a União Internacional de Telecomunicações, a Organização Meteorológica Mundial, a Agência Internacional de Energia Atômica e a União Postal Universal, assinado em 29 de dezembro de 1964 (doravante denominado "Acordo Básico"), e a Convenção Sobre os Privilégios e Imunidades das Nações Unidas, assinada em 13 de fevereiro de 1946 (doravante denominada 'Convenção Geral"), incluindo as provisões sobre responsabilidade e privilégios e imunidades, serão aplicáveis à provisão de tais serviços de apoio. O Governo manterá sua responsabilidade geral pelos projetos ou programas gerenciados nacionalmente por meio de sua instituição designada. A responsabilidade do escritório de país do PNUD pela provisão dos serviços de apoio aqui descritos estará limitada à provisão de tais serviços de apoio detalhados no anexo ao documento de apoio ao projeto ou no documento de projeto.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

6. Quaisquer reclamações ou disputas advindas ou relacionadas à provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD de acordo com esta carta deverão ser resolvidos de acordo com os termos relevantes do Acordo Básico e da Convenção Geral.

7. A maneira e o método de recuperação de custos pelo escritório de país do PNUD na provisão de serviços de apoio descritos no parágrafo 3, acima, deverão ser especificados no anexo legal ("Obrigações e Pré-Requisitos) do documento de projeto.

8. O escritório de país do PNUD deverá submeter relatórios de progresso dos serviços de apoio providos e deverá reportar os custos reembolsados na provisão de tais serviços, conforme for solicitado.

9. Qualquer modificação ao presente acordo deverá ser realizada por meio de acordo comum, por escrito, entre as Partes deste instrumento.

Anexo

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS DE APOIO DO ESCRITÓRIO DE PAÍS DO PNUD

1. Referimo-nos às consultas entre a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda - SEMDEC e oficiais do PNUD a respeito da provisão de serviços de apoio pelo escritório de país do PNUD para os programas ou projetos gerenciados nacionalmente do Projeto BRA/21/009 - Plano Integrado de Concessões e Parcerias do Município de Salvador/BA, o "Projeto".

2. De acordo com as provisões desta carta acordo e deste documento de projeto, o escritório de país do PNUD deverá prover os serviços de apoio para o programa ou projeto, conforme descrito abaixo.

3. Serviços de apoio a serem prestados: de acordo com o descrito na Matriz de Resultados (Parte 5), no Plano de Monitoramento e Avaliação (Parte 6) e no Plano de Trabalho Plurianual (Parte 7) deste Documento de Projeto.

4. Descrição das funções e responsabilidades das Partes envolvidas: veja o anexo legal ("Obrigações e Pré-Requisitos") do documento de projeto.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

XI. ANEXOS

1. **Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto**
 Instrução interna PNUD: Procurar a página do projeto no link abaixo e entrar na aba quality assurance https://intranet.undp.org/sites/BRA/project/SitePages/Projects.aspx, enviar para aprovação e inserir no Anexo 1.

2. **Análise Social e Ambiental** *(Ver Formulário no Anexo 2).*
 Não é necessário preencher o SES quando os componentes do projeto forem restritos às seguintes atividades: *i Preparation and dissemination of reports, documents and communication materials; ii. Organization of an event, workshop, training; iii. strengthening capacities of partners to participate in international negotiations and conferences; iv. Partnership coordination (including UN coordination) and management of networks; v. Global/regional projects with no country level activities (e.g. knowledge management, inter-governmental processes)*

3. **Análise de Risco** *(Ver Matriz de Risco Anexo 3)*

4. **Insumos do Projeto – Listagem de Consultorias de Pessoa Física e Jurídica**

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

ANEXO I

Análise dos Critérios de Qualidade do Projeto na fase de Desenho e Formulação

Classificação geral do projeto:
Decisão:
Número do Projeto: BRA/21/009 (00137552)
Data do Projeto:

ESTRATÉGICO **Classificação de Qualidade:**

1. A Teoria da Mudança do Projeto especifica como irá contribuir para um maior nível de mudança? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

 1. (X) O projeto possui uma teoria da mudança com menções explícitas sobre como o projeto irá contribuir para um maior nível de mudanças conforme detalhado na Teoria da Mudança do programa, suportado por evidências críveis sobre o que efetivamente funciona nesse contexto. O documento de projeto descreve claramente o porquê essa estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.
 2. () O projeto possui uma teoria da mudança relacionada à Teoria da Mudança do programa. Faz menções explícitas sobre como o projeto espera contribuir para um maior nível de mudança e o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste período específico, porém é suportado por evidências limitadas.
 3. () O projeto não possui uma teoria da mudança, porém o documento de projeto provavelmente descreve em termos genéricos como o projeto irá contribuir para o desenvolvimento de resultados, sem especificar hipóteses-chave. O projeto não faz uma conexão explícita com a teoria da mudança do programa. O documento de projeto não especifica claramente o porquê a estratégia do projeto é a melhor abordagem neste momento.

Evidência: Vide Teoria da Mudança apresentada no PRODOC
Resposta da Gerência:

RELEVANTE **Classificação de Qualidade:**

2. O projeto possui estratégias para efetivamente identificar, envolver e garantir a participação significativa de grupos/áreas geográficas com um foco prioritário nos excluídos e marginalizados? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

3. () Os grupos/áreas geográficas selecionados estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados. O projeto possui uma estratégia explícita para identificar, envolver e garantir a participação significativa dos grupos/áreas geográficas específicas ao longo do projeto. Os beneficiários serão identificados por meio de um processo rigoroso baseado em evidências (se aplicável). O projeto planeja solicitar o feedback regular do grupo-alvo através do monitoramento do projeto. Representantes do grupo-alvo/áreas geográficas contribuirão para a tomada de decisão do projeto, tal qual consta no mecanismo de governança do projeto (ou seja, na junta do projeto). (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. (X) O grupo-alvo/áreas geográficas estão devidamente especificados, priorizando os excluídos e/ou marginalizados, e estão envolvidos no desenho do projeto. O documento de projeto estabelece claramente como os beneficiários serão identificados, engajados e como a participação significativa será assegurada ao longo do projeto. Coleta de feedback do grupo-alvo selecionado foi incorporada no RRF/sistema de monitoramento do projeto, entretanto os representantes do grupo-alvo podem não estar diretamente envolvidos na tomada de decisão do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. () O grupo-alvo/áreas geográficas selecionados não priorizam populações excluídas e/ou marginalizadas, ou podem não estar especificados. O projeto não possui uma estratégia escrita para identificar ou envolver ou garantir a participação significativa de grupo-alvo/áreas geográficas ao longo do projeto.

Evidência: O objetivo do presente Projeto é fortalecer as capacidades do Município de Salvador para desenvolver e implementar um Plano Integrado de Concessões e Parcerias (PICS) que possibilite a requalificação dos serviços públicos disponibilizados à população, por meio dos ganhos de eficiência gerencial e do aporte de recursos financeiros pela iniciativa privada, ficando o Poder Público concentrado nas atividades de planejamento, regulação e monitoramento do desempenho do concessionário, a fim de proteger o interesse público, e permitindo a desoneração do custeio da administração municipal, o redirecionamento de recursos públicos para áreas prioritárias e essenciais, e o fomento da atividade econômica. Embora seja prevista a identificação e o engajamento dos beneficiários, estes não integrarão a tomada de decisão do Projeto, que caberá à Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda (SEMDEC).

Resposta da Gerência:

3. O desenho do projeto considerou o conhecimento, boas práticas, e lições passadas aprendidas do PNUD, entre outros? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

 3. (X) Conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências confiáveis a partir da avaliação, análise e monitoramento têm sido explicitamente utilizados, com referências apropriadas, para desenvolver a teoria da mudança do projeto e justificar a abordagem adotada pelo projeto em relação a alternativas.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

2. () O desenho do projeto menciona o conhecimento e lições aprendidas suportados por evidências/fontes, considerados na teoria da mudança do projeto, mas não foram utilizados ou não são suficientes para justificar a abordagem selecionada com relação a alternativas.
1. () Existe pouca ou nenhuma menção sobre conhecimento e lições aprendidas no desenho do projeto. As referências não são suportadas por evidências.

Evidência: A experiência acumulada pelo PNUD em processos de concessões e de PPPs, no Brasil e no exterior, foi considerada na construção do Projeto.
Resposta da Gerência:

4. O projeto utiliza análise de gênero em seu desenho e responde a essa análise com medidas concretas para abordar as desigualdades de gênero e capacitar as mulheres? (Selecionar a opção que melhor reflete o projeto)

3. () Uma análise participativa de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens, e está totalmente integrada no documento de projeto. O projeto estabelece prioridades concretas para abordar desigualdade de gênero em sua estratégia. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. (X) Uma análise de gênero no projeto foi realizada. Esta análise reflete nas diferentes necessidades, papéis e acessos ao controle sobre os recursos de mulheres e homens. Preocupações com gênero estão integradas ao desafio de desenvolvimento e seções de estratégia no documento de projeto. O quadro de resultados inclui saídas e atividades que especificamente respondem a essa análise de gênero, com indicadores que medem e monitoram resultados que contribuem para igualdade de gênero. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. () O desenho do projeto pode ou não mencionar informações e/ou dados sobre o impacto diferencial do projeto sobre a situação de desenvolvimento em termos de relações de gênero, mulheres e homens, mas os obstáculos não foram claramente identificados e intervenções não foram consideradas.

Evidência: O Projeto considera os diferentes impactos que as concessões a serem efetuadas terão na formulação e implementação de políticas e serviços públicos voltados para o público feminino.

Resposta da Gerência:

5. O PNUD possui vantagem clara em seu envolvimento esperado pelo projeto vis-à-vis parceiros nacionais, outros parceiros de desenvolvimento, e outros atores? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

3. (X) Uma análise sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências confiáveis corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Está claro como resultados alcançados pelos parceiros relevantes irão contribuir para uma mudança no nível de resultado complementando os resultados pretendidos do projeto. Se relevante, opções para cooperação sul-sul e triangular foram consideradas, oportunamente. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. () Algumas análises sobre o papel de outros parceiros onde o projeto esperara trabalhar foram realizadas e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto e a divisão do trabalho entre o PNUD e parceiros por meio do projeto. Opções para cooperação sul-sul e triangular podem não terem sido completamente desenvolvidas durante o desenho do projeto, embora oportunidades relevantes tenham sido identificadas.
1. () Nenhuma análise clara sobre o papel de outros parceiros na área em que o projeto espera trabalhar foi realizada e evidências relativamente limitadas corroboram o engajamento proposto do PNUD e parceiros por meio do projeto. Existe risco que o projeto se sobreponha e/ou não coordene com parceiros suas intervenções nesta área. Opções para cooperação sul-sul e ou triangular não foram consideradas, apesar do seu potencial relevante.

Evidência: A experiência do PNUD em trabalhar com modelagens de concessões públicas levou o Município de Salvador à decisão de escolher o PNUD como o parceiro ideal para apoiar o Governo na implementação deste Projeto.

Resposta da Gerência:

PADRÕES SOCIAIS E AMBIENTAIS **Classificação de Qualidade:**

6. O projeto busca promover a promoção dos direitos humanos por meio de abordagem pautada nos direitos humanos? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)
 3. (X) Evidências confiáveis de que o projeto fomenta a promoção dos direitos humanos, aderindo especificamente às leis internacionais e nacionais relevantes e padrões na área do projeto. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 2. () Algumas evidências de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Potenciais impactos adversos ao gozo dos direitos humanos foram rigorosamente avaliados e identificados com medidas de mitigação e administrativas apropriadas incorporadas ao desenho e orçamento do projeto.
 1. () Nenhuma evidência de que o projeto vise à promoção dos direitos humanos. Nenhuma ou limitada evidência do potencial impacto adverso ao gozo dos direitos humanos foi considerado.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

Evidência: O Projeto fomenta diretamente a promoção dos direitos humanos, uma vez que possibilitará ao Município a melhoria e a ampliação dos serviços públicos por meio de concessões que atendam, prioritariamente, aos que mais precisam, prevendo ainda o monitoramento destas concessões com a coleta e acompanhamento de dados desagregados para que seja assegurada a inclusão social do maior número possível de pessoas anteriormente desassistidas pelo poder público.

Resposta da Gerência:

7. O projeto considerou potenciais oportunidades ambientais e impactos adversos, aplicando uma abordagem de precaução? (Selecione a opção que melhor reflete o projeto)

 3. (X) Evidências confiáveis de oportunidades para o aprimoramento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foram totalmente consideradas e integradas à estratégia e desenho do projeto. Evidências confiáveis que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas administrativas e mitigação apropriadas incorporadas no orçamento e desenho do projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Evidências confiáveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram avaliados, quando relevantes, e medidas administrativas e de mitigação apropriadas foram incorporadas ao orçamento e desenho do projeto.
 1. () Nenhuma evidência de oportunidades para o fortalecimento da sustentabilidade ambiental e integração do elo pobreza-ambiente foi considerada. Nenhuma ou limitadas evidências sobre potenciais impactos ambientais adversos foram adequadamente considerados

Evidência: O Projeto possibilitará a elaboração de uma metodologia de diagnóstico e monitoramento do Programa Integrado de Concessões do Município de Salvador. Complementarmente, a aderência do PICS aos ODS possibilitará a utilização de parâmetros sustentáveis para a tomada de decisões pelos gestores municipais.

Resposta da Gerência:

8. O projeto levou em consideração potenciais oportunidades e impactos ambientais adversos aplicados à abordagem preventiva? (Selecionar a opção que melhor reflete esse projeto)

 3: (X) Evidências credíveis de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foram integralmente considerados como relevantes, e integradas na estratégia e no planejamento do projeto. Há evidências credíveis de que os potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e rigorosamente avaliados com medidas de gestão e de mitigação apropriadas e incorporadas na

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

concepção do projeto e do orçamento. (Todos devem ser verdade para selecionar essa opção).

2: () Nenhuma evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Há evidências credíveis de que potenciais impactos ambientais adversos foram identificados e analisados, quando relevante, e de que medidas de gerenciamento e mitigação foram incorporadas na elaboração do projeto e de seu orçamento.

1: () Não há evidência credível de que as oportunidades voltadas ao fortalecimento da sustentabilidade ambiental e da integração de sinergias entre o meio-ambiente e pobreza foi considerada. Pouca ou nenhuma evidência de que potenciais impactos adversos ambientais foram adequadamente considerados.

Evidência: O Projeto possui forte impacto positivo na questão ambiental, uma vez que os serviços e as infraestruturas que forem objeto de concessões deverão passar por avaliação de sustentabilidade, não somente na dimensão econômica, mas também na social e ambiental.

Resposta da Gerência:

9. O Procedimento de Triagem Social e Ambiental (SESP) foi conduzido a fim de identificar os potenciais impactos e riscos ambientais? O SESP não é necessário para projetos em que o PNUD é o único Agente Administrativo e/ou projetos compostos exclusivamente de relatórios, coordenação de eventos, treinamentos, workshops, reuniões, conferências e/ou materiais de comunicação e disseminação de informações. [Se sim, carregar a check-list concluída. Se o SESP não é necessário, favor, informar o motivo de sua isenção na seção de evidências

 1. (X) Sim
 2. () Não
 3. () SESP não necessário.

GERENCIAMENTO E MONITORAMENTO **Classificação de Qualidade:**

10. O projeto possui uma matriz de resultados robusta? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor reflita o projeto)

 3. (X) A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado e relacionados de uma forma clara com a teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados que medem todas as mudanças-chave previstas identificadas na teoria da mudança, cada uma com sua fonte de dados, e preenchidos com parâmetros e metas, incluindo indicadores desagregados de gênero quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

2. () A gama de resultados e atividades do projeto estão em um nível apropriado, mas podem não cobrir todos os aspectos da teoria da mudança do projeto. Resultados estão acompanhados pelo SMART, indicadores de resultados, entretanto parâmetros, alvo e fonte de dados podem não estar totalmente especificados. Alguns utilizam indicadores desagregados de gênero, quando apropriado. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
1. () A matriz de resultados não se encontra com todas as condições especificadas na opção 2 acima. Isso inclui: A gama de resultados e atividades do projeto não estão em um nível apropriado e não relacionam de forma clara com a teoria da mudança do projeto; resultados não estão acompanhados pelo SMART, ou indicadores de resultado que meçam as mudanças esperadas e não foram preenchidas considerando parâmetros e metas; fontes de dados não estão especificadas e/ou não possuem indicadores desagregados de gênero.

Evidência: A gama de resultados e as atividades do Projeto estão em nível apropriado, conforme pode ser constatado na Matriz de Resultados e no Plano de Trabalho.

Resposta da Gerência:

11. Existe um plano compreensivo e exaustivo de monitoramento e avaliação contendo fontes de coleta de dados específicos e métodos para apoiar evidências administrativas, acompanhamento e avaliação do projeto?

- (X) Sim
- () Não

Evidência: Vide Matriz de Resultados e Plano de Monitoramento

Resposta da Gerência:

12. O mecanismo de governança do projeto está claramente definido no documento de projeto, incluindo a composição planejada da junta do projeto? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3. () O mecanismo de governança do projeto está totalmente definido na composição do projeto. Indivíduos foram especificados para cada posição no mecanismo de governança (especialmente todos os membros da junta do projeto). Os membros da junta do projeto concordaram com seus papeis e responsabilidades conforme especificado nos termos de referência. O ToR da junta do projeto foi anexado ao documento de projeto. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
2. (X) O mecanismo de governança do projeto está definido no documento de projeto; instituições específicas estão indicadas como detentoras de responsabilidade no sistema de governança, entretanto indivíduos podem não estar ainda especificados. O Prodoc lista as responsabilidades mais importantes da junta do projeto, do diretor/administrador do projeto e os papéis

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

de garantia de qualidade. (Todas as afirmações devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)

1. () O mecanismo de governança do projeto é vagamente definido no documento de projeto, que menciona somente responsabilidades-chave que deverão ser preenchidas em data futura. Nenhuma informação sobre as responsabilidades de posições-chave no mecanismo de governança foi informada.

Evidência: Vide item referente a Resultados e Parcerias

Resposta da Gerência:

13. Os riscos do projeto foram identificados com planos claros para o gerenciamento e mitigação de cada um desses riscos? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

 3. () Os riscos do projeto estão completamente descritos no *log* de riscos do projeto, baseados em uma análise compreensiva, fazendo referências às hipóteses-chave presentes na teoria da mudança do projeto. Plano claro e completo no lugar para gerenciar e mitigar cada risco. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar esta opção)
 2. (X) Riscos do projeto identificados no *log* de risco do projeto inicial contendo medidas de mitigação identificadas para cada risco.
 1. () Alguns riscos podem ser identificados no *log* de risco do projeto inicial, mas nenhuma medida clara de mitigação de risco foi identificada. Essa opção também pode ser selecionada se os riscos não foram claramente identificados e nenhum *log* de risco inicial foi incluído no documento de projeto.

Evidência: Vide Análise de Riscos e Matriz de Riscos do Projeto.

Resposta da Gerência:

EFICIENTE **Classificação de Qualidade:**

14. Medidas específicas para garantir o custo-efetividade dos recursos foram explicitamente mencionadas no desenho do projeto? Isso pode incluir: i) uso da análise da teoria da mudança para explorar diferentes opções para o alcance do máximo de resultados com os recursos disponíveis; ii) uso de uma abordagem de gerenciamento do portfólio para incrementar o custo-efetividade por meio de sinergias com outras intervenções; iii) por meio de operações conjuntas (por exemplo, acompanhamento ou contratação) com outros parceiros.
 - (X) Sim
 - () Não

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

Evidência: Vide Plano de Trabalho e Estratégia do Projeto.

Resposta da Gerência:

15. Há plano explícito para garantir que o projeto faça ponte com outros projetos e iniciativas relevantes em andamento, quer liderados pelo PNUD, quer por parceiros nacionais ou por outros, a fim de alcançar resultados mais eficientes (incluindo, por exemplo, o compartilhamento de recursos ou coordenando o desembolso)?

 - (X) Sim
 - () Não

Evidência: Este Projeto do PICS dialoga com iniciativas globais do PNUD de implementação de estratégias de concessões, bem como com experiências nacionais já implementadas e em implementação em outras localidades.
Resposta da Gerência:

16. O orçamento está justificado e suportado por estimativas válidas?

 3: (X) O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, e cobre toda a duração do projeto por meio de orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas utilizando benchmarks de projetos ou atividades similares. Implicações de custo oriundas de inflação e exposição cambial foram estimadas e incorporadas no orçamento.
 2: () O orçamento do projeto está ao nível de atividade e com fontes de financiamento, sempre que possível, e cobre a duração do projeto com orçamento plurianual. Os custos estão suportados com estimativas válidas com base em taxas vigentes.
 1: () O orçamento do projeto não está especificado ao nível de atividade, e/ou não captura um planejamento orçamentário plurianual.

Evidência: Vide Plano de Trabalho do Projeto
Resposta da Gerência:

17. O escritório nacional está recuperando os custos envolvidos com a implementação do projeto?

 3. () O orçamento cobre integralmente todos os custos diretos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto, incluindo o gerenciamento do programa e serviços de desenvolvimento eficazes relacionados ao planejamento estratégico do país, garantia de qualidade, desenvolvimento de *pipeline*, serviços de *advocacy* política, finanças, licitações, recursos humanos, administração, emissão de contratos, segurança, viagens, patrimônio, serviços gerais, informação e comunicações baseados em custeio integral, de acordo com políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

2: (X) O orçamento cobre custos diretos significativos do projeto que são diretamente atribuíveis ao projeto com base nas políticas aplicáveis do PNUD (isto é, UPL, LPL).
1: () O orçamento não reembolsa o PNUD no que se refere aos custos diretos do projeto. O PNUD está cosubsidiando o projeto e o escritório deveria fomentar a inclusão do DPC em quaisquer revisões do orçamento do projeto.

Evidência: O Projeto cobre os custos indiretos de implementação, conforme regras da modalidade de execução indireta.
Resposta da Gerência:

18. A modalidade de implementação escolhida é a mais apropriada? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

 3. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e existe evidência que as modalidades para implementação foram completamente consideradas. Há uma forte justificativa pela escolha da modalidade selecionada, baseada no contexto do desenvolvimento. (Ambas devem ser verdadeiras para selecionar essa opção)
 2. () As avaliações de parceiros de implementação necessárias (avaliação de capacitação, avaliação HACT micro) foram conduzidas e a modalidade de implementação escolhida é consistente com os resultados das avaliações.
 1. (X) As avaliações necessárias não foram conduzidas, entretanto pode haver evidências de que opções em termos de modalidades de implementação tenham sido consideradas.

Evidência: a execução da presente parceria, na modalidade de Execução Nacional, encontra-se justificada no âmbito do Prodoc.

Resposta da Gerência:

19. Os grupos-alvo, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser afetadas pelo projeto, foram envolvidos no desenho do projeto, abordando as causas subjacentes da exclusão e discriminação?

 3. () Evidências credíveis de que todos os grupos-alvo, populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas ou afetadas pelo projeto, foram engajados no desenho do projeto. Seus pontos de vista, direitos e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança, a qual procura abordar qualquer causa de exclusão e discriminação subjacente e a gama de intervenções do projeto.

 2. (X) Algumas evidências de que grupos-alvo chave, priorizando populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto, foram engajados no desenho do projeto. Algumas evidências que seus pontos de vistas, direitos

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

e eventuais restrições foram analisadas e incorporadas na análise da raiz do problema da teoria da mudança e a gama de intervenções do projeto.

1. () Nenhuma evidência de engajamento com populações marginalizadas e excluídas que irão ser envolvidas no projeto durante o desenho do projeto. Nenhuma evidência de que seus pontos de vistas, direitos, e restrições de populações foram incorporadas no projeto.

Evidência: Para a elaboração deste Prodoc, foram consideradas as experiências dos gestores públicos municipais, que apontaram os grupos-alvo, priorizando populações excluídas, que serão atendidas a partir tanto dos novos serviços quanto dos atuais, com incremento de eficiência a partir das novas modelagens de gestão.

Resposta da Gerência:

20. O projeto possui planos explícitos para avaliação ou outras lições aprendidas voltados para correções de percurso, caso necessário, durante a implementação do projeto?

- (X) Sim
- () Não

Evidência: o Projeto prevê um componente de monitoramento e sistematização de lições aprendidas, que será implementado desde o início da sua execução, contemplando ainda a capacitação da equipe para a sua atuação após o término do Projeto.

Resposta da Gerência:

21. Os indicadores de gênero para todos resultados do projeto estão classificados na GEN2 ou GEN3, indicando que o gênero foi totalmente integrado em pelo menos todos resultados do projeto.

- (X) Sim
- () Não

Evidência: o Projeto trabalhará com dados desagregados, incluindo os indicadores de gênero.

Resposta da Gerência:

22. Há um plano de trabalho e orçamentário plurianual realista que garanta que os resultados serão entregues dentro do prazo e recursos alocados? (Selecione a opção entre 1-3 que melhor represente o projeto)

3. (X) O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário realista que cobre o período de vigência do projeto para cada atividade de modo a garantir que resultados sejam entregues dentro do prazo e recursos alocados.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

2. () O projeto possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto em nível de resultados.
1. () O projeto ainda não possui um plano de trabalho e orçamentário que cobre o período de vigência do projeto.

Evidência: Vide matriz de resultados e recursos do projeto

Resposta da Gerência:

SUSTENTABILIDADE E APROPRIAÇÃO NACIONAL
Classificação de Qualidade:

23. Os parceiros nacionais conduziram, ou se envolveram proativamente, no desenho do projeto?

3. (X) Parceiros nacionais possuem total apropriação do projeto e conduziram o processo de desenvolvimento do projeto em parceria com o PNUD.
2. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD em parceria estreita com os parceiros nacionais.
1. () O projeto foi desenvolvido pelo PNUD com nenhum ou limitado engajamento dos parceiros nacionais.

Evidência: A equipe da SEMDEC foi responsável pela elaboração do Prodoc em conjunto com o PNUD. Para tanto, foram realizadas diversas reuniões, além de troca de e-mails entre as partes.
Resposta da Gerência:

24. Os sistemas e instituições chave foram identificadas e há uma estratégia para fortalecer capacidades específicas/ compreensivas baseada na avaliação de capacidades conduzidas? (Selecione a opção que melhor represente o projeto)

3. (X) O projeto possui uma estratégia compreensiva para fortalecer capacidades específicas de instituições nacionais baseada na avaliação de capacidade sistemática e detalhada. Essa estratégia inclui uma abordagem para acompanhar regularmente as capacidades nacionais usando indicadores claros e métodos rigorosos de coleta de dados, bem como para ajustar essa estratégia no intuito de fortalecer as capacidades nacionais.

2.5 () A avaliação de capacidade foi realizada. O documento de projeto identificou atividades que serão realizadas para fortalecer a capacidade de instituições nacionais, entretanto essas atividades não integram uma estratégia compreensiva de monitoramento e fortalecimento de capacidades nacionais.

2. () A avaliação de capacidade está prevista para após o início do projeto. Há planos para o desenvolvimento de uma estratégia de fortalecimento de capacidades específicas das instituições baseada nos resultados da avaliação de capacidade

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

1.5 () O documento de projeto faz menção a capacidades das instituições nacionais a serem fortalecidas por meio do projeto, entretanto nenhuma avaliação ou estratégia específica de desenvolvimento foi planejada.

a. Avaliação de capacidades não foram realizadas e não estão previstas. Não há estratégia de fortalecimento de capacidades específicas de instituições nacionais.

Evidência: O Projeto contempla, em todas as suas atividades, o fortalecimento das capacidades da SEMDEC e do Conselho Gestor de Parcerias, além dos demais interlocutores no âmbito do Projeto.

Resposta da Gerência:

25. Há uma estratégia clara no projeto especificando como os sistemas nacionais (ou seja, licitação, monitoramento, avaliações, etc.) serão utilizados na medida do possível?

- (X) Sim
- () Não
- () Não Aplicável

Evidência: Serão cumpridos todos os ritos exigidos pelo Governo brasileiro para a formalização e implementação de acordos de cooperação técnica

Resposta da Gerência:

26. Há um acordo de transição/ plano de eliminação desenvolvido com as principais partes interessadas a fim de manter ou aumentar os resultados (incluindo a estratégia de mobilização de recursos)

- (X) Sim
- ()Não

Evidência: Vide o item "sustentabilidade".

Resposta da Gerência:

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00
DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

Anexo 2. Análise Social e Ambiental (2021)

Informação do Projeto

Informação do Projeto	
1. Título do Projeto	Plano Integrado de Concessões e Parcerias do Município de Salvador/BA
2. Número do Projeto (ID ATLAS, PIMS)	BRA/21/009 (00137552)
3. Localização (Global/Região/País)	Salvador, Bahia, Brasil
4. Estágio do Projeto (Desenho ou Implementação)	Desenho
5. Data	01/03/2022

Parte A. Integração de Princípios Gerais para o Fortalecimento da Sustentabilidade Socioambiental

Questão 1: Como o Projeto integra os princípios gerais a fim de fortalecer a sustentabilidade socioambiental?
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a abordagem baseada em direitos humanos
A estratégia-chave do projeto é fortalecer as capacidades do Município de Salvador para desenvolver e implementar um Plano Integrado de Concessões e Parcerias (PICS), vinculado à Agenda 2030 e aos ODS, que possibilite a requalificação dos serviços públicos disponibilizados à população, por meio dos ganhos de eficiência gerencial e do aporte de recursos financeiros pela iniciativa privada, ficando o Poder Público concentrado nas atividades de planejamento, regulação e monitoramento do desempenho do concessionário, possibilitando o redirecionamento de recursos públicos para áreas prioritárias e essenciais. Dessa forma, o Projeto favorecerá a população de Salvador no acesso a serviços públicos que possibilitarão a ampliação dos seus direitos, inclusive o direito ao desenvolvimento sustentável
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto poderá melhorar a igualdade de gênero e a autonomia das mulheres
O Projeto buscará contemplar a igualdade de gênero e os direitos das mulheres na estruturação e concessão dos serviços objeto desta iniciativa de cooperação internacional. Para tanto, quando dos estudos de viabilidade para a elaboração das concessões, serão utilizados dados desagregados sociais e econômicos de Salvador, de sorte a identificar quais as melhores estratégias a serem implementadas para que os serviços e as estruturas municipais a serem concedidos contribuam efetivamente para o empoderamento das mulheres e de outras parcelas da população socialmente fragilizadas, de sorte a não deixar ninguém para trás.
Descreva resumidamente abaixo como o Projeto incorpora a sustentabilidade e resiliência
O Projeto apoiará a ampliação dos serviços públicos concedidos ao setor privado, com aderência à Agenda 2030 e aos ODS, buscando construir as bases para a garantia do atendimento ao interesse público, com ganhos de qualidade e de economicidade para o Município, assegurando assim a sua sustentabilidade após o término das suas atividades. Dentre as ações do Projeto, está prevista a elaboração de produtos do conhecimento e a elaboração de uma estratégia de comunicação dos critérios para as concessões dos serviços públicos ao setor privado.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

Descreva resumidamente abaixo como o projeto fortalece o controle social (accountability) das pessoas envolvidas no projeto
O Projeto estruturará uma estratégia de comunicação acerca das atividades que serão objeto das parcerias e concessões. Para tanto, os estudos acerca da estratégia de comunicação a ser adotada, da governança a ser implementada e dos critérios para a seleção dos operadores, contemplarão as melhores práticas utilizadas em situações equivalentes, fortalecendo a transparência e o controle social

Parte B. Identificação e Gerenciamento de Riscos Socioambientais

Questão 2: Quais são os potenciais Riscos Socioambientais? Nota: Descreva brevemente os potenciais riscos socioambientais identificados no Anexo 1 – Checklist de Triagem de Riscos (com base em qualquer resposta "Sim"). Se nenhum risco tiver sido identificado no Anexo 1 então escreva "Nenhum risco identificado" e passe para a Pergunta 4 e selecione "Risco baixo". As questões 5 e 6 não são requeridas para Projetos de riscos baixos.	**Questão 3: Qual o nível de importância dos potenciais riscos socioambientais?** Nota: Responda as questões 4 e 5 abaixo, antes de proceder para a questão 6.			**Questão 6: Quais medidas de avaliação e gerenciamento socioambientais foram conduzidas e/ou são requeridas para endereçar potenciais riscos (para riscos com significância moderada e alta)?**
Descrição do Risco	**Impacto e Probabilidade (1-5)**	**Significância (Baixo, Moderado, Substancial, Alto)**	**Comentários**	**Descrição da análise e medidas de prevenção e monitoramento de riscos Moderado, Substancial ou Alto**
Nenhum risco identificado	I = P =		Uma vez que o projeto foca principalmente nas análises e capacitações, não foram identificados desdobramentos socioambientais que poderiam levar ao surgimento de fatores de risco socioambiental	
[Acrescentar linhas adicionais, conforme necessário]				

	Questão 4: Qual é a categorização geral do risco do projeto?		
	Selecione um (veja SESP para orientação)		Comentários
	Risco baixo	■	
	Risco Moderado	☐	
	Risco Substancial	☐	

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00
DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

	Risco Alto	☐			
	Questão 5: Baseado nos riscos identificados e na categorização de riscos, quais requisitos do SES são relevantes?				
	Esta pergunta deve ser respondida apenas se na questão 4 o projeto for classificado em risco **Moderado, Substancial ou Alto**				
	Outras análises são necessárias ? (assinalar se "sim")	☐			***Status? (completed, planned)***
			☐	Targeted assessment(s)	
			☐	ESIA (Environmental and Social Impact Assessment)	
			☐	SESA (Strategic Environmental and Social Assessment)	
	São requeridos planos de gestão? (assinalar se "sim")	☐			
			☐	Targeted management plans (e.g. Gender Action Plan, Emergency Response Plan, Waste Management Plan, others)	
			☐	ESMP (Environmental and Social Management Plan which may include range of targeted plans)	
			☐	ESMF (Environmental and Social Management Framework)	
	Com base nos riscos identificados, quais princípios e temas são acionados?				
	Princípio Geral: Não deixar ninguém para trás				
	Direitos Humanos	☐			
	Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	☐			
	Accountability	☐			

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

	1. Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais	☐	
	2. Mudanças Climáticas e Riscos de Desastres	☐	
	3. Saúde Pública, Proteção e Segurança	☐	
	4. Patrimônio Cultural	☐	
	5. Deslocamento e Reassentamento	☐	
	6. Populações indígenas	☐	
	7. Trabalho e Condições Laborais	☐	
	8. Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	☐	

Aprovação Final

(A análise não é finalizada até a inclusão das assinaturas)

Assinatura	Data	Descrição
Avaliador de QA	26-Apr-2022	Ieva Lazareviciute – PO DocuSigned by: Ieva Lazareviciute [illegible]41D...
Avaliador de QA	28-Apr-2022	Juliana Santos – Strategic Planning Analyst DocuSigned by: Juliana Wenceslau Biriba dos Santos 9C218E7175F24B5...
Presidência PAC	28-Apr-2022	Maristela Baioni – ARR DocuSigned by: Maristela Baioni 5C8A125FDD4F429...

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

Anexo SESP 1. Lista de Triagem de Risco Sociais e Ambientais

Lista de Potenciais Riscos Sociais e Ambientais	
INSTRUCTIONS: Esta checklist de risco auxiliará no preenchimento das perguntas 2-6 do Screening Template. As respostas ao checklist ajudarão a (1) identificar riscos potenciais, (2) determiner a categorização do risco geral do projeto, e (3) determinar o nível de análises e medidas de gerenciamento. Acesse o SES toolkit para mais informações sobre o questionário.	
Princípio Geral: Não deixa ninguém para trás **Direitos Humanos**	**Resposta (sim/não)**
P.1 As comunidades locais ou indivíduo levantaram questões de direitos humanos em relação ao Projeto (e.g.durante o processo de engajamento das partes interessadas, queixas em audiências e reuniões ou reclamações públicas)?	**Não**
P.2 Existe algum risco de que o governo não tenha capacidade de cumprir com seus compromissos e obrigações no projeto?	**Não**
P.3 Existe algum risco que as pessoas afetadas pelo projeto não tenham capacidade de reivindicar seus direitos?	**Não**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
P4. Impactos adversos no exercício de direitos humanos (civis, políticos, econômicos, sociais ou culturais) da população afetada e particularmente de grupos marginalizados?	**Não**
P5. Existe alguma probabilidade de que o Projeto possua impactos adversos desiguais ou discriminatórios nas populações afetadas, particularmente a baixa renda, ou marginalizados, ou indivíduos ou grupos excluídos, incluindo pessoas com deficiência?[1]	**Não**
P6. O Projeto poderia potencialmente restringir a disponibilidade, a qualidade e acesso a recursos de serviços básicos, em particular de indivíduos ou grupos marginalizados?	**Não**
P7. Exacerbar conflitos e/ou o risco de violência entre as comunidades afetadas pelo projeto e os indivíduos?	**Não**
Igualdade de Gênero e Autonomia das Mulheres	**Resposta (sim/não)**
P.8 Grupos e lideranças de mulheres levantaram questões de gênero e preocupações com respeito ao projeto (e.g. durante o processo de engajamento das partes interessadas, queixas em audiências e reuniões ou reclamações públicas)?	**Não**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
P9. Impactos adversos na igualdade de gênero e/ou na situação das mulheres e meninas?	**Não**
P.10 Reprodução de discriminações contra as mulheres com base em gênero, especialmente no que tange à sua participação no desenho e implementação ou acesso a oportunidades e benefícios?	**Não**
P.11 Limitações na habilidade de mulheres usarem, desenvolverem e protegerem recursos naturais, levando em consideração diferentes papeis e posições das mulheres e homens no acesso a bens e serviços ambientais? *Por exemplo, atividades que possam levar a degradação ou esgotamento dos recursos naturais em comunidades que dependem destes recursos como meios de subsistência e bem-estar.*	**Não**
P.12 aumento do risco de violência contra as mulheres? *Por exemplo, pelo aumento do fluxo de trabalhadores em comunidades, mudanças nas dinâmicas de poder das comunidades e famílias, aumento da exposição a lugares e/ou transporte inseguros.*	**Não**

[1] Razões de discriminação proibidas incluem raça, sexo, idade, língua, deficiência, orientação sexual, religião, opinião política ou outra, origem nacional ou social ou geográfica, propriedade, nascimento ou outro status incluindo pessoas indígenas ou membros de minorias. Referência a "mulheres e homens" ou similares pode ser entendida como a inclusão de mulheres e homens, meninos e meninas, e outros grupos discriminados com base nas identidades de gênero, como transgênero e transexuais.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

Sustentabilidade e Resiliência: Perguntas de triagem a respeito dos riscos de sustentabilidade e resiliência são abrangidas pelas questões específicas relacionadas aos padrões abaixo.	
Accountability	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
P.13 exclusão de populações potencialmente envolvidas, em particular grupos marginalizados e pessoas excluídas (em especial pessoas com deficiência), de participar plenamente de decisões que afetem suas vidas?	**Não**
P.14 queixas ou objeções de pessoas potencialmente envolvidas e afetadas pelo projeto?	**Não**
P.15 riscos de retaliação ou represálias contra envolvidos que expressem preocupacoes ou queixas, queiram participar ou obter informações sobre o projeto?	**Não**
Project-Level Standards	
Padrão 1: Conservação da Biodiversidade e Gestão de Recursos Naturais Sustentáveis	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
1.1 impactos potenciais adversos nos habitats (por exemplo, habitats modificados, naturais e críticos) e/ou ecossistemas e serviços ambientais? *Por Exemplo, através da perda do habitat, conversão ou degradação, fragmentação, mudanças hidrológicas*	**Não**
1.2 atividades próximas e/ou em habitats críticos e/ou áreas ambientais sensíveis, incluindo áreas legalmente protegidas (por exemplo, reservas naturais, parques nacionais), áreas propostas para proteção ou reconhecidas pelas fontes de autoridade e/ou população indígenas ou comunidades locais?	**Não**
1.3 mudanças no uso da terra e de recursos que podem ter impactos adversos em habitats, ecossistemas e/ou nos meios de subsistência? (Nota: Se restrições e/ou limitações ao acesso às terras se aplicam, favor referir-se ao Padrão 5)	**Não**
1.4 riscos a espécies ameaçadas de extinção?	**Não**
1.5 aumento do comercio ilegal de animais e plantas silvestres?	**Não**
1.6 introdução de espécies exóticas invasoras?	**Não**
1.7 impactos adversos no solo?	**Não**
1.8 extração de florestas naturais, desenvolvimento de plantações ou reflorestamento?	**Não**
1.9 produção agrícola significativa?	**Não**
1.10 produção de animais, peixes ou outra espécie aquática?	**Não**
1,11 extração, desvio ou contenção de água no solo? Por exemplo, construção de barragens, reservatórios, poços, nascentes, etc.	**Não**
1.12 utilização ou manejo de organismos geneticamente modificados [2]	**Não**
1.13 utilização de recursos genéticos? Por exemplo, coleta e/ou colheita, desenvolvimento comercial [3]	**Não**

[2] Ver Convention on Biological Diversity e o Cartagena Protocol on Biosafety.

[3] Ver Convention on Biological Diversity e o Nagoya Protocol on access and benefit sharing from use of genetic resources.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

1.14 efeitos socioambientais adversos transfronteiriços ou preocupações ambientais globais ?	**Não**
Padrão 2: Mudança do Clima e Riscos de Desastres	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
2.1 áreas sujeitas a terremotos, enchentes, deslizamento de terra, furacões, ventanias, tempestades, tsunami ou erupções vulcânicas?	**Não**
2.2 atividades e resultados do Projeto seriam sensíveis ou vulneráveis a potenciais impactos da mudança do clima ou desastres? *Por exemplo, por meio do aumento de chuvas,da temperatura, de enchentes, da salinidade, de eventos extremos e de terremotos.*	**Não**
2.3 aumento da vulnerabilidade aos impactos da mudança do clima hoje ou no futuro (também conhecida como práticas de mal adaptação)? *Por exemplo, mudanças no planejamento do uso da terra podem criar áreas de alagamento e várzeas, aumentando a vulnerabilidade de populações à mudança do clima, em especial a enchentes.*	**Não**
2.4 aumento da emissão de gases, combustão incompleta de combustíveis fósseis, madeira ou de biomassa e outros causadores de mudança climática.	**Não**
Padrão 3: Saúde Comunitária, Proteção e Segurança	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
3.1 construção civil e infraestrutura (ex. estradas, barragens, imóveis)? (Nota: o GEF não financia projetos que envolvam a construção e reabilitação de grandes barragens)	**Não**
3.2 poluição do ar, barulho, vibração, tráfego, lesão, riscos à integridade física das pessoas, qualidade da água, erosão, saneamento?	**Não**
3.3 danos e prejuízos devido a problemas de elementos estruturais do Projeto (ex. colapso de edifícios e infraestrutura)?	**Não**
3.4 risco de doenças transmitidas pela água ou outros vetores, doenças transmissíveis e não transmissíveis, desnutrição, saúde mental	**Não**
3.5 transporte, armazenagem e uso ou disposição de materiais perigosos ou tóxicos (e.g. explosivos, combustíveis e outros químicos durante a construção e operação)?	**Não**
3.6 impactos adversos em ecossistemas e servicos ambientais relevante para a saúde das comunidades (ex. alimentação, purificação da água, amortecedores naturais de inundações)?	**Não**
3.7 influxo de trabalhadores do projeto em áreas de intervenção?	
3.8engajamento de pessoal de segurança para proteção das instalações e propriedades ou apoio às atividades do projeto?	**Não**
Padrão 4: Patrimônio Cultural	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
4.1 atividades adjacentes ou dentro de patrimônio cultural?	**Não**
4.2 excavações, demolições, movimentações de terra, inundações e outras mudanças ambientais?	**Não**
4.3 Projeto irá resultar em intervenções que irão potencialmente impactar negativamente locais, estruturas, ou objetos com valores históricos, culturais, tradicionais ou religiosos ou formas de cultura intangíveis (ex. conhecimento, inovações, práticas)? (Nota: Projetos destinados a proteger e conservar o patrimônio cultural também podem ter impactos negativos inadvertidos.)	**Não**
4.4 alteração de paisagens e características naturais de locais com significado cultural?	**Não**
4.5 utilização de formas tangíveis e intangíveis (ex. praticas, conhecimento tradicional) de patrimônio cultural para propósitos comerciais ou outros propósitos?	**Não**

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

Padrão 5: Deslocamento e Reassentamento	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
5.1 deslocamento físico temporário, permanente, total ou parcial (incluindo de pessoas sem direitos legais e reconhecidos à terra)?	**Não**
5.2 deslocamento econômico (ex. perda de bens ou acesso a recursos devido a aquisição de terras ou restrições de acesso – mesmo na ausência de relocação física)?	**Não**
5.3 riscos de desocupação forçada?[4]	**Não**
5.4 impacto ou mudança na posse de terra e/ou direitos de propriedade de base comunitária/ direitos consuetudinários a terra, territórios e/ou recursos?	**Não**
Padrão 6: Povos Indígenas	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
6.1 há aldeias e povos indígenas na área do Projeto (incluindo na área de influência do projeto)?	**Não**
6.2 atividades estarão localizadas em terras e territórios reivindicados por povos indígenas?	**Não**
6.3 impactos (positivos ou negativos) nos direitos humanos, terras, recursos naturais, territórios e meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas (independentemente se os povos indígenas possuem títulos legais para tais áreas, se o Projeto está localizado dentro ou fora das terras e territórios habitados pelos povos afetados, ou se os povos indígenas são reconhecidos como povos indígenas pelo país em questão)? *Se a resposta para questão de triagem 6.3 for "sim" os impactos potenciais de risco são considerados potencialmente severos e/ou críticos e o Projeto deverá ser categorizado como risco substancial ou alto.*	**Não**
6.4 ausência de consultas culturais apropriadas realizadas com o objetivo de alcançar o FPIC em assuntos que possam afetar os interesses e direitos, terras, recursos, territórios e os meios de subsistência tradicionais dos povos indígenas envolvidos?	**Não**
6.5 utilização e/ou o desenvolvimento comercial de recursos naturais nas terras e territórios reivindicados pelos povos indígenas?	**Não**
6.6 potenciais desocupação forçada, deslocamento físico ou econômico, total ou parcial, de povos indígenas incluindo por meio de restrições de acesso a terras, territórios e recursos? *Considerar a consistência das respostas com o padrão 5.*	**Não**
6.7 impactos adversos no desenvolvimento de povos indígenas conforme definido por eles?	**Não**
6.8 riscos à sobrevivência física e cultural dos povos indígenas?	**Não**
6.9 impactos no Patrimônio Cultural dos povos indígenas, incluindo através de práticas de comercialização ou uso de seus conhecimentos e práticas tradicionais? Considera *a consistência das respostas com o padrão 4.*	**Não**
Padrão 7: Trabalho e Condições Laborais	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
7.1 condições de trabalho não condizentes com as leis trabalhistas nacionais e compromissos internacionais?	**Não**
7.2 condições de trabalho que não permitem a liberdade de associação e negociação coletiva?	**Não**

[4] Desocupações forçadas incluem atos e/ou omissões envolvendo deslocamento coercitivo ou involuntário de indivíduos, grupos ou comunidades de casas e/ou terras e propriedades comuns, eliminando a habilidade de um indivíduo, grupo, ou comunidade de residir, ou trabalhar em uma habitação, residência, ou locar particular sem a condição e acesso de formas apropriadas de proteções legais ou outras. Desocupações forçadas constituem graves violações de uma ampla gama de direitos humanos reconhecidos internacionalmente.

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

7.3 uso de trabalho infantil?	**Não**
7.4 use de trabalho forçado?	**Não**
7.5 condições de trabalho discriminatórias e/ou falta de oportunidades igualitárias?	**Não**
7.6 ameaças à saúde e à segurança pessoal devido a riscos físicos, químicos, biológicos (incluindo violência e assédio) no decorrer da vigência do projeto?	**Não**
Padrão 8: Prevenção de Poluição e Eficiência de Recursos	**Resposta (sim/não)**
O projeto envolveria potencialmente ou levaria a	
8.1 a emissão de poluentes para o meio ambiente devido a circunstâncias rotineiras ou não-rotineiras com o potencial de impacto negativo local, regional ou transfronteiriço?	**Não**
8.2 geração de resíduos (nocivos e não nocivos)?	**Não**
8.3 manufatura, comércio, emissão, e/ou uso de químicos e/ou materiais perigosos? O	**Não**
8.4 uso de químicos ou materiais sujeitos a proibições internacionais ou eliminações progressivas? *Por exemplo, DDT, PCBs e outros químicos listados nas convenções internacionais como Montreal Protocol, Minamata Convention, Basel Convention, Rotterdam Convention, Stockholm Convention*	**Não**
8.5 aplicação de pesticidas que possam gerar efeito negativo ao meio ambiente ou à saúde humana?	**Não**
8.6 atividades que requerem o consumo significativo de matérias-primas, energia e/ou água?	**Não**

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

ANEXO 3. Matriz de Risco

Título do Projeto: BRA/21/009 Plano Integrado de Concessões e Parcerias do Município de Salvador/BA	**Award ID:** (00137552)	**Data:**

#	Descrição	Data identificada	Tipo	Impacto & Probabilidade	Medidas de Mitigação e Resposta	Supervisão	Incluído por	Atualização	Status
1	Indisponibilidade ou atraso no repasse de parte dos recursos previstos no orçamento do Projeto.	Elaboração do Projeto	Financeiro	Entre a probabilidade em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alta) Entre impacto em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alto) P = 2 I = 4	Monitoramento dos repasses dos recursos e reforço no convencimento acerca do potencial e da importância do Projeto, inclusive como medida de economia a médio prazo	Gerente de Projeto	Gerente de Projeto/PNUD		Reavaliar uma vez iniciado o Projeto
2	As constantes revisões na estrutura interna das secretarias municipais e a troca de dirigentes	Elaboração do Projeto	Político	Entre a probabilidade em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alta) Entre impacto em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alto) P = 3 I = 1	Para mitigar este risco, o Projeto tratará, preferencialmente, com funcionários de carreira do Município, bem como com o Conselho Gestor de Parcerias, o que minimizará o impacto de eventuais alterações políticas	Gerente de Projeto	Gerente de Projeto/PNUD		Reavaliar uma vez iniciado o Projeto
3	Dificuldades de engajamento dos agentes setoriais devido a outras prioridades	Elaboração do Projeto	Político	Entre a probabilidade em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alta) Entre impacto em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alto) P = 2 I = 1	Para mitigar este risco, deverá ser assegurada a decisão política na implementação do Projeto	Gerente de Projeto	Gerente de Projeto/PNUD		Reavaliar uma vez iniciado o Projeto
4	Necessidade de parcerias com outros órgãos e instituições do Município, o que pode não ocorrer.	Elaboração do Projeto	Estratégico	Entre a probabilidade em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alta) Entre impacto em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alto) P = 1 I = 3	Mapeamento das instituições envolvidas com o tema e promoção da sua articulação com o Conselho Gestor de Parcerias, a fim de promover o diálogo intenso e fluido durante todo o período de duração do Projeto.	Gerente de Projeto	Gerente de Projeto/PNUD		Reavaliar uma vez iniciado o Projeto
5	Dificuldades da contratação de parceiros capazes de executar	Elaboração do Projeto	Risco técnico	Entre a probabilidade em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alta) Entre impacto em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alto)	Levantamento prévio de possíveis parceiros capazes de atuar em rede, além de investir esforços na elaboração de	Gerente de Projeto	Gerente de Projeto/PNUD		Reavaliar uma vez iniciado o Projeto

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00
DocuSign Envelope ID: 9CF8751F-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

	eficientemente todos as subatividades esperadas.			P = 1 I = 3	Termos de Referência adequados às necessidades do projeto, consultando ainda outras secretarias de municípios que tenham experiência acumulada na temática.				
6	Riscos das áreas de comunicação e publicidade do Município em não produzirem instrumentos norteadores quanto ao compartilhamento das informações	Elaboração do Projeto	Risco técnico	Entre a probabilidade em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alta) Entre impacto em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alto) P = 1 I = 2	A mitigação deste risco deverá ser efetuada pelo convencimento acerca dos benefícios do PICS para o Município	Gerente de Projeto	Gerente de Projeto/PNUD		Reavaliar uma vez iniciado o Projeto
7	Restrições à circulação de pessoas e à realização de atividades presenciais por tempo indeterminado decorrentes da Pandemia poderá atrasar algumas atividades.	Elaboração do Projeto	Risco externo	Entre a probabilidade em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alta) Entre impacto em uma escala de 1 (baixo) para 5 (alto) P =2 I = 1	Para minimizar este risco, o Projeto deverá prever a possibilidade de prorrogação do prazo de implementação através de processos de revisão simplificada ou substantiva, cuja necessidade deverá ser apontada no âmbito das avaliações anuais tripartites.	Gerente de Projeto	Gerente de Projeto/PNUD		Reavaliar uma vez iniciado o Projeto

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

ANEXO 4

Insumos do Projeto

Listagem de consultorias por produto a ser contratada

CONSULTORES PRODUTO

As regras e os procedimentos para contratação de profissionais para a elaboração de produtos, adotadas pelo Projeto, são compatíveis com as Normas Técnicas e Administrativas do PNUD e estão em conformidade com o estabelecido na legislação vigente relativa ao assunto.

A cada contratação deverá ser elaborado Termo de Referência específico, com detalhamento do propósito da contratação, descrição dos produtos esperados e/ou das atividades a serem desenvolvidas, qualificações profissionais exigidas, entre outros quesitos.

Os produtos advindos dessas consultorias são específicos e demandam especialização apropriada. Nesse sentido, o Decreto Nº 5.151/04 determina que a consultoria deverá ser realizada por profissional de nível superior, graduado em área relacionada ao Projeto de Cooperação Técnica Internacional, ou excepcionalmente, em não preenchendo o requisito de escolaridade mínima, tenha notório conhecimento da matéria afeta ao Projeto. Os consultores contratados desempenharão suas atividades de forma temporária e sem subordinação jurídica, estando suas atividades exclusiva e obrigatoriamente vinculadas aos resultados e produtos constantes dos documentos de Projeto.

O Projeto prevê a contratação de consultorias e serviços de Pessoa Jurídica, conforme previsão a seguir:

Natureza da Consultoria - Pessoa Jurídica	Produto do projeto	Período previsto para a duração do contrato (meses)	Valor estimado dos serviços, por contrato (USD)	TOTAL (USD)
1.1 Elaboração do Arcabouço Normativo, Institucional e de Garantias do PICS	1	18	60.176,83	60.176,83
1.2 Estruturação dos Instrumentos Formais e Analíticos para Recepção, Análise, Priorização, Desenvolvimento e Divulgação de Projetos no Âmbito do PICS	1	18	60.176,83	60.176,83
1.3 Elaboração de Análises e Pareceres Técnicos Durante o Desenvolvimento e Gestão dos Projetos do PICS	1	24	137.373,37	137.373,37
1.4 Elaboração de Insumos para a Estruturação e Acompanhamento dos Projetos no Âmbito do PICS	1	24	1.004.466,75	1.004.466,75
1.5 Transferência de Tecnologia e Qualificação de Pessoal	1	24	22.178,51	22.178,51
2.1 Capacitação da equipe do projeto em gestão de projetos de cooperação técnica internacional.	2	2	4.604,90	4.604,90

DocuSign Envelope ID: 45EE4BD9-B544-4EF3-BE9E-01F0DA51EB00

DocuSign Envelope ID: 9CF87511-F428-4DAD-B514-76BC4B2096F2

2.2 Elaboração de material de disseminação acerca das boas práticas alcançadas e dos resultados, conhecimentos e aprendizagens gerados pelo Projeto	2	2		15.656,66	15.656,66
2.3 Contratação de agência de viagens para possibilitar o acompanhamento nas reuniões tripartite e as visitas de monitoramento	2	2		11.051,76	11.051,76
TOTAL					**1.315.685,60**